

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3º TRIMESTRE DE 2023

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
Balanço Patrimonial.....	1
Demonstração do Resultado do Exercício	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado Abrangente	3
Demonstração do Fluxo de Caixa	4
Demonstração do Valor Adicionado.....	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	6
1 – Contexto Operacional	6
1.1 – A Empresa.....	6
1.2 – Projetos e Atividades Operacionais	7
1.3 – Continuidade Operacional	9
2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis	10
3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	11
4 – Permissões para Uso de Pátios	11
5 – Adiantamentos Concedidos	12
6 – Créditos Tributários a Compensar	13
7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria.....	14
8 – Demais Créditos e Valores	16
8.1 – Despesas Antecipadas	16
8.2 – Estoques	16
8.3 – Outros Créditos a receber	16
9 – Depósitos Judiciais	17
10 – Depósitos de Cauções	18
11 – Valores a Receber	18
12 – Investimentos.....	18
13 – Imobilizado.....	19
13.1 – Bens Móveis.....	20
13.2 – Bens Imóveis.....	20
13.3 – Práticas adotadas em relação ao Ativo Imobilizado	25
14 – Intangível.....	26
15 – Fornecedores	28
16 – Obrigações com pessoal.....	28
17 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais	28

18 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOI I	29
19 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Convênios	29
20 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	30
21 – Provisões para Contingências Judiciais	32
22 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores	35
23 – Investimento Cruzado	36
24 – Capital Social	37
25 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	37
26 – Prejuízos Acumulados	37
27 – Resultado Bruto	38
28 – Despesas com Pessoal.....	39
29 – Gerais e Administrativas	39
30 – Transferência Voluntária.....	39
31 – Outras Receitas/Despesas.....	40
32 – Resultado Financeiro Líquido	40
33 – Subvenção Do Tesouro Nacional – Repasse Para Custeio E Pessoal.....	40
34 – Resultado do Exercício	41
35 – Informações adicionais ao fluxo de caixa.....	41
36 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras	41
36.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados	41
36.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.....	42
36.3 – Execução Orçamentária.....	42
37 – Alteração de Contador Responsável	42
38 – Conciliação entre a Lei Nº 6.404/76 e a Lei Nº 4.320/64 (Nota Não Auditada).....	42
Anexo I	49
a) Balanço Patrimonial.....	49
b) Demonstração do Resultado do Exercício.....	50

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço Patrimonial

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	30/09/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/09/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		172.108.088	180.557.069	PASSIVO CIRCULANTE		207.676.241	148.618.927
Caixa e equivalentes de caixa	3	107.073.489	126.597.965	Fornecedores	15	2.978.773	3.131.060
Permissões para Uso de Pátios	4	5.531.057	2.872.702	Obrigações com pessoal	16	27.099.831	21.204.406
Adiantamentos Concedidos	5	3.946.629	956.644	Tributos a recolher		797.382	355.407
Créditos tributários a compensar	6	1.327.715	1.593.600	Receita a diferir - Pátios e Terminais	17	4.125.554	3.265.990
TEDs e Acordos	7	51.955.940	47.086.600	Receita a diferir - Subconcessão FIOI	18	935.143	2.182.000
Demais Créditos e Valores	8	2.273.259	1.449.558	TEDs e Convênios	19	17.145.161	17.145.161
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	20	6.906.128	6.116.020
				Provisões para Contingências Judiciais	21	147.688.268	95.218.883
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.613.781.906	5.073.378.527				
Realizável a Longo Prazo		158.066.076	140.731.557	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.090.480.457	2.538.484.887
Depósitos Judiciais	9	96.000.832	90.294.328	Fornecedores		3.077.451	3.077.451
Permissões para Uso de Pátios	4	61.567.404	49.973.463	Depósitos retidos sobre fornecedores	22	27.382.097	26.989.294
Depósitos de Cauções	10	479.322	438.122	Provisões para Contingências Judiciais	21	1.952.495.075	1.847.677.298
Valores a Receber	11	18.517	25.644	Depósitos de Cauções	10	479.322	438.122
Investimentos	12	885.696.947	902.547.727	Receita a diferir - Pátios e Terminais	17	46.443.163	38.451.323
Imobilizado	13	4.434.926.831	3.909.008.505	Receita a diferir - Subconcessão FIOI	18	29.924.571	27.820.500
Bens Móveis	13.1	6.804.712	8.024.384	Investimento Cruzado	23	1.023.149.143	583.158.532
Bens Móveis		54.581.017	54.807.326	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	20	7.529.635	10.872.365
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		(47.757.803)	(46.764.401)				
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis		(18.502)	(18.541)	TOTAL DO PASSIVO		3.298.156.698	2.687.103.814
Bens Imóveis	13.2	4.428.122.119	3.900.984.121				
Bens Imóveis		19.954.947.629	19.422.156.728	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.487.733.296	2.566.831.782
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		(942.403.041)	(936.750.139)	Capital Social	24	23.678.774.821	23.678.774.821
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis		(14.584.422.469)	(14.584.422.468)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	25	441.451.923	351.003.518
Intangível	14	135.092.053	121.090.738	Ajuste de Exercícios anteriores		(517.643)	-
Estudos, projetos e licenciamento ambiental		132.695.944	118.140.024	Prejuízos Acumulados	26	(21.631.975.805)	(21.462.946.557)
Softwares e Direito de uso de Comunicação		2.396.109	2.950.714				
TOTAL DO ATIVO		5.785.889.994	5.253.935.596	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.785.889.994	5.253.935.596

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em reais)

	Nota	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Receita Bruta		3.101.667	6.648.755	1.661.073	4.910.066
(-) Deduções		(337.783)	(541.222)	(103.036)	(246.697)
RECEITA LÍQUIDA		2.763.884	6.107.533	1.558.037	4.663.369
(-) Custo do Serviço Prestado		(1.007.973)	(1.442.596)	-	-
RESULTADO BRUTO	27	1.755.911	4.664.936	1.558.037	4.663.369
DESPESAS OPERACIONAIS		(51.293.875)	(157.753.763)	(38.950.784)	(119.213.922)
Pessoal	28	(38.564.582)	(120.630.987)	(30.951.706)	(92.830.076)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(254.636)	(866.252)	(345.210)	(1.119.401)
Depreciação e Amortização		(2.539.642)	(8.264.112)	(1.713.164)	(5.716.652)
Gerais e Administrativas	29	(7.282.028)	(19.854.695)	(5.093.942)	(17.453.890)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(1.102.156)	(1.928.608)	(246.898)	(580.307)
Transferência Voluntária	30	(1.550.831)	(6.209.109)	(1.122.598)	(2.036.332)
Reversão da Provisão ao valor recuperável - FNS		-	-	522.734	522.734
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(96.381.753)	(170.677.641)	(23.784.221)	8.176.980
Provisão/Reversão para Contingências	21	(92.381.465)	(159.203.756)	(17.945.908)	26.358.467
Outras receitas/despesas	31	1.112.806	2.165.619	479.469	1.598.065
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(5.113.094)	(13.587.993)	(6.172.326)	(19.303.670)
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar		-	(51.511)	(145.455)	(475.881)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(145.919.717)	(323.766.467)	(61.176.968)	(106.373.573)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	32	1.003.129	6.710.276	(852.944)	2.179.506
Receita Financeira		2.547.776	9.804.438	345.572	3.954.653
Despesa Financeira		(1.544.647)	(3.094.161)	(1.198.515)	(1.775.147)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL		(144.916.588)	(317.056.191)	(62.029.912)	(104.194.067)
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	33	47.927.523	150.173.747	34.423.554	109.418.760
Repasse de Custeio/Pessoal		47.927.523	150.173.747	34.423.554	109.418.760
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)		(96.989.065)	(166.882.443)	(27.606.360)	5.224.693
Imposto de Renda		(1.257.683)	(1.571.371)	(169.037)	(169.037)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(460.350)	(575.438)	(65.563)	(65.563)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34	(98.707.098)	(169.029.252)	(27.840.960)	4.990.093
Lucro/Prejuízo por ação (em reais)		(12,20)	(20,89)	(3,44)	0,62

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2022	22.233.502.272	1.288.641.343	(21.484.262.190)	-	2.037.881.425
Resultado Líquido do Período	-	-	4.990.093	-	4.990.093
Integralização do AFAC	1.284.047.035	(1.284.047.035)	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	223.287.079	-	-	223.287.079
Movimentação relativa à Incorporação da EPL	161.225.514	8.823.114	7.895.000	-	177.943.628
Saldo em 30 de setembro de 2022	23.678.774.821	236.704.502	(21.471.377.097)	-	2.444.102.225

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	23.678.774.821	351.003.519	(21.462.946.553)	-	2.566.831.787
Resultado Líquido do Período	-	-	(169.029.252)	-	(169.029.252)
Integralização do AFAC	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	90.448.405	-	-	90.448.405
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(517.643)	(517.643)
Saldo em 30 de setembro de 2023	23.678.774.821	441.451.923	(21.631.975.805)	(517.643)	2.487.733.296

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em reais)

	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(98.707.098)	(169.029.252)	(27.840.960)	4.990.093
Resultado Líquido Abrangente do Período	(98.707.098)	(169.029.252)	(27.840.960)	4.990.093

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

Método Indireto (Valores expressos em reais)

	01/01/2023 a 30/09/2023	01/01/2022 a 30/09/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(166.882.443)	5.224.693
Ajustes do resultado do período	(133.631.694)	(83.948.437)
Depreciação e Amortização	2.932.366	5.716.652
Resultado de Equivalência Patrimonial	13.587.993	19.303.670
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(150.173.747)	(109.418.760)
Baixa de depósito retido de fornecedores	-	(522.734)
Ajuste na contabilização dos contratos de arrendamento	-	(5.625.788)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	21.695	6.598.523
Resultado do Exercício Ajustado	(300.514.137)	(78.723.744)
Aumento ou Redução nos Ativos	(25.133.910)	(14.212.738)
Permissões para Uso de Pátios	(10.976.193)	(10.169.982)
TEDs e Acordos	(4.869.340)	(1.109.935)
Depósitos Judiciais	(5.706.504)	(528.933)
Demais Créditos e Valores	(823.701)	(179.752)
Outros ativos	(2.758.173)	(2.224.136)
Aumento ou Redução nos Passivos	173.083.939	229.994.985
Fornecedores	(152.287)	14.291
Provisões para Contingências Judiciais	157.287.162	(29.593.390)
Receitas Diferidas	9.177.659	4.611.986
Termo de Execução Descentralizada	-	-
Outros passivos	6.771.404	254.962.098
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(152.564.109)	137.058.503
IR e CSLL pagos no exercício	(2.146.809)	(234.600)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	(154.710.918)	136.823.903
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(90.879.792)	(467.954.337)
Aquisição de Intangível	(14.555.920)	-
Ajuste de Incorporação de disponibilidades da EPL	-	76.637.095
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(105.435.712)	(391.317.242)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	90.448.405	223.287.079
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	150.173.747	109.418.760
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	240.622.153	332.705.839
Aumento (redução) das disponibilidades	(19.524.477)	78.212.500
Disponibilidades no início do período	126.597.966	56.732.574
Disponibilidades no final do período	107.073.489	134.945.075

Demonstração do Valor Adicionado

Em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro 2022

(Valores expressos em reais)

	01/01/2023 a 30/09/2023	01/01/2022 a 30/09/2022
I. RECEITAS	156.822.502	114.328.826
Receitas de Exploração da Ferrovia	1.125.523	22.855
Permissões para uso de pátios	3.558.156	3.250.711
Receita com Subconcessão FIOF	701.357	1.636.500
Receita Alternativa de exploração da ferrovia	13.862	-
Receita Aeroportos	488.301	-
Receita Portos	761.556	-
Repasses Recebidos (subvenções p/ custeio)	150.173.747	109.418.760
II. INSUMOS	180.352.230	(13.602.605)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	180.352.230	(13.602.605)
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	(23.529.728)	127.931.431
IV. RETENÇÕES	8.264.112	5.716.651
Depreciação e Amortização	2.923.811	4.599.679
Depreciação de Direito de Uso	5.340.301	1.116.972
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	(31.793.840)	122.214.780
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(9.992.664)	(17.385.349)
Receitas Financeiras	9.804.438	3.954.653
Transferência Voluntária	(6.209.109)	(2.036.332)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.587.993)	(19.303.670)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	(41.786.503)	104.829.431
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(41.786.503)	104.829.431
VIII. 1 PESSOAL	97.975.638	78.972.853
Remuneração Direta	80.448.294	63.161.600
Benefícios	11.104.197	10.235.220
FGTS	6.423.147	5.576.033
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	25.685.421	15.918.761
Federais	25.588.208	15.898.476
Estaduais	4.373	-
Municipais	92.840	20.285
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	3.581.690	4.947.723
Juros e Atualizações Monetárias	1.371.960	1.775.147
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.209.730	3.172.576
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(169.029.252)	4.990.093
Resultado do Período	(169.029.252)	4.990.093

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

1.1 – A Empresa

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias (VALEC), autorizada pelo Decreto 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL constantes na Lei 12.743/2012:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

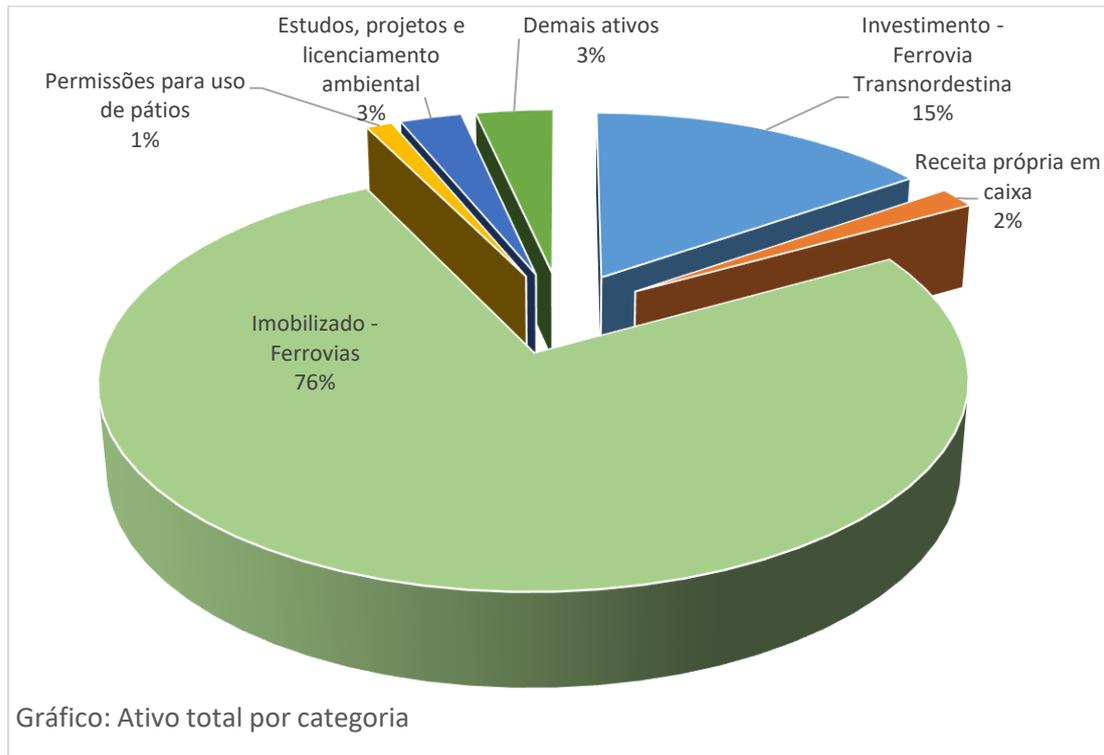
III - a construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamentos de despesas com pessoal, custeio e desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística (PNL), que indica empreendimentos e investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Para fomentar os gastos com investimentos nas construções das ferrovias e nos estudos e projetos de longo prazo, recebe recursos por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC que, posteriormente, são integralizados ao Capital Social.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do poder executivo – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e Secretaria do Tesouro Nacional - STN e fiscalizados pelos Órgãos de controle interno – Controladoria-Geral da União - CGU e externo – Tribunal de Contas da União - TCU.

No terceiro trimestre de 2023, o ativo total da empresa, no valor de R\$ 5,8 bilhões, está dividido da seguinte maneira:



1.2 – Projetos e Atividades Operacionais

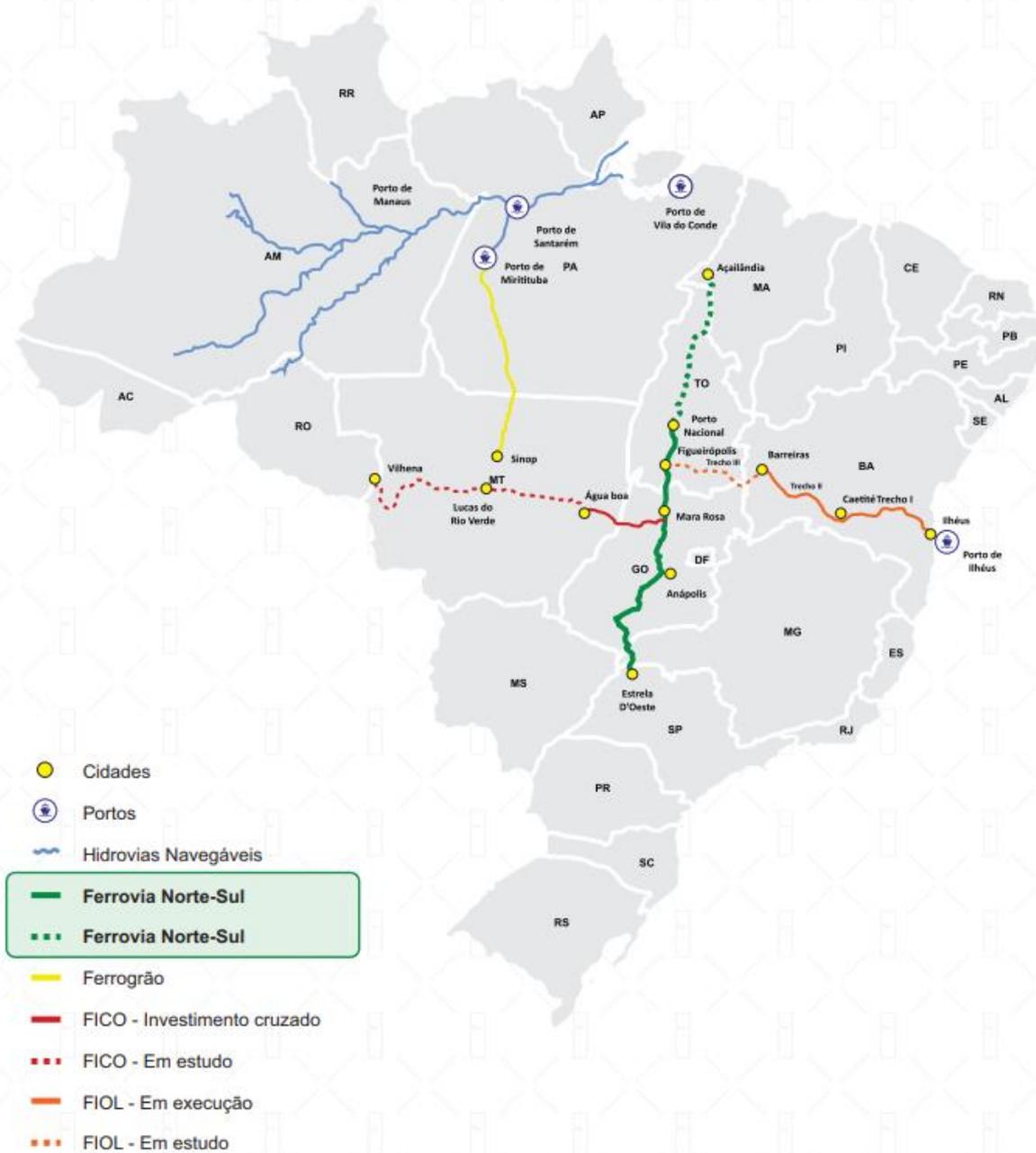
A Infra S.A. busca ser referência não só na construção e exploração das ferrovias que lhes foram outorgadas pela União, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da Infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e a relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017.

I – Ferrovias

A outorga à VALEC de ferrovias para construção, uso e gozo está disposta Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Assim, a empresa atua como principal catalisador do modo ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS) – EF 151 e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – EF 334, além de projetos como: Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280, Ferrovia do Pantanal – EF 267 e o acompanhamento da construção da Ferrovia Integração Centro-Oeste (FICO) – EF 354, cuja execução está sendo realizada pela Vale S.A., no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações quanto a este assunto, vide nota 27 – Investimento Cruzado.

Abaixo apresentam-se os ramais ferroviários da Infra S/A relacionados à FNS, FICO e FIOL:



Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, da Infra S.A.

Maiores informações a respeito das ferrovias podem ser obtidas na nota explicativa 13 – Imobilizado.

II – Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo - PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e

obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados por meio de contratos firmados com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A. Os estudos que necessitam da contratação de fornecedores podem ser observados na nota explicativa 14 – Intangível.

III – Permissão de Uso de Pátios

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 17 (dezessete) instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 (cinco) em Porto Franco/MA, 1 (um) em Palmeirante/TO, 3 (três) em Guaraí/TO, 7 (sete) em Porto Nacional/TO e 1 (um) em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

Os valores que a empresa ainda possui a receber, decorrentes de referidas outorgas, constam na nota explicativa 4 – Permissões para Uso de Pátios. O saldo da receita a diferir pode ser vista na nota explicativa 17 - Receita a Diferir Pátios e Terminais.

1.3 – Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual (PPA) de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei 13.971, de 13 de dezembro de 2019, e está em andamento a elaboração do PPA 2024 - 2027.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual. Para o exercício 2023 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023:

Pessoal e encargos sociais	133.506.316
Outras Despesas Correntes	52.948.946
Investimentos	585.700.488
Total	772.155.750

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S/A recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção 021122. PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (créditos orçamentários); no art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S/A (Razão social Valec) possui prazo de duração indeterminado, consoante § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2024;
- b) As demonstrações contábeis intermediárias estão em conformidade com o Pronunciamento CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e fundamentam-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- c) As demonstrações contábeis intermediárias originam-se de fatos contábeis vinculados ao Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados;
- d) A Infra S.A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009;
- e) Os registros contábeis da empresa são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- f) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- g) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização;
- h) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme Nota 13;
- i) Após análise do valor recuperável pela Infra S.A. referente à Ferrovia Norte Sul já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- j) Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota 14, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e são mantidas neste grupo até a efetiva baixa. Além disso também são registrados nessa rubrica os estudos e projetos em andamento, advindos da incorporação da EPL, tendo em vista o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; e
- l) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme Nota 21. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

m) Para melhor apresentação das Demonstrações Financeiras foram realizadas reclassificações conforme Anexo I deste documento.

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesta conta são registrados os valores da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos.

Essa conta apresenta o seguinte saldo em 30 de setembro de 2023:

Vinculação	Descrição da vinculação	30/09/2023	31/12/2022
-	Recurso aplicado	122.835.952	-
-	Rendimento	7.838.796	-
-	Resgate	(35.344.649)	-
-	Aplicação financeira	95.330.099	-
130	Pessoal – sentenças judiciais	341.332	-
307	Outros pag. pessoal –órgãos integrantes Siape	331.531	-
308	Contribuição previdência fechada	71.315	49.677
310	Pagamento pessoal	7.113.009	7.780.587
340	Custeio-sentenças judiciais	100.000	-
400	Custeio/invest. c/exigência de empenho	2.392.717	118.726.580
406	Custeio/invest.-emendas individuais - RP6	133	-
510	Folha – Custeio obrigatório	1.354.548	39.246
514	Folha – Custeio discricionário	38.806	1.876
-	Tesouro – limite saque	11.743.391	126.597.965
Total		107.073.489	126.597.965

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOL I, e poderão ser aplicados e/ou utilizados para financiar novos estudos, adquirir bens e financiar despesas de custeio, desde que haja autorização do acionista por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA. Esses recursos foram aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional a partir janeiro de 2023. Os resgates são utilizados para pagamentos de investimentos (ativo imobilizado e intangível).

4 – Permissões para Uso de Pátios

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal, por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes à Permissão para Uso de Pátios, no terceiro trimestre de 2023, são:

Contrato	Ativo circulante 31/12/2022	Ativo não circulante 31/12/2022	Total do ativo em 31/12/2022	Reconhecimento de receita	Atualização monetária	(-) recebimentos	Total do ativo em 30/09/2023	Ativo circulante 30/09/2023	Ativo não circulante 30/09/2023
Prestação de Serviços	-	-	-				884.097	884.097	-
CT 13/2016 ¹	616.867	13.988.429	14.605.296	811.998	(317.972)	(674.684)	14.024.849	631.654	13.393.195
CT 01/2016 ²	648.023	14.272.081	14.920.104	1.423.356	(328.986)	(751.419)	14.611.311	1.261.278	13.350.034
CT 19/2021 ³	988.963	12.974.451	13.963.414	8.792.969	817.280	-	22.280.498	1.443.598	20.836.899
CT 01/2022 ⁴	618.849	8.738.502	9.357.351	5.343.837	555.339	-	15.297.706	1.310.430	13.987.276
Total	2.872.702	49.973.463	52.846.165	16.372.160	725.661	(1.426.103)	67.098.461	5.531.057	61.567.404

1. Porto Seco Centro Oeste S.A.

2. TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.
3. Terminal VLI Porto Franco S.A.
4. MIL - Modal de Integração e Logística SPE S/A.

No segundo trimestre de 2023, a gerência de contabilidade analisou os contratos relacionados às permissões de uso de pátio com valores a receber, e verificou a necessidade de contabilização de receitas até então não reconhecidas.

Assim, o reconhecimento no período deve-se:

- i) À contabilização das receitas variáveis com valor mínimo de recebimento previsto nos contratos da 19/2021 - VLI e 01/2022 – MIL. O reconhecimento do montante se deu na conta de Permissões para Uso de Pátios no ativo contra Receita a Diferir no passivo;
- ii) Ajuste referente à correção monetária calculada a partir da data de apresentação da proposta, gerando aumento nos valores a receber. No passado a correção era calculada a partir da data de assinatura do contrato, porém a área técnica revisitou os contratos e alterou o procedimento. Os valores atualizados ainda não haviam sido contabilizados. Assim, os valores de correção apurados até 2022 foram contabilizados na conta de ajuste de exercício anterior no patrimônio líquido.

Além disso, foi reconhecido o valor constante no 2º Termo Aditivo ao contrato 01/2016 da TDC, assinado em junho/2023. Trata-se de alteração da data de vencimento de parcela vencida em 2019, com aplicação de mora, a qual foi parcelada em 12 vezes.

A seguir, apresenta-se a composição das receitas a reconhecidas no período:

Contrato	Cliente	Reconhecimento parcela mínima variável	Correção monetária até 31/12/2022	TERMO ADITIVO (aplicação de mora)	Reconhecimento total
CT 13/2016	Porto Seco Centro Oeste S.A.	-	811.998	-	811.998
CT 01/2016	TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.	-	1.304.678	118.678	1.423.356
CT 19/2021	Terminal VLI Porto Franco S.A.	7.885.224	907.745	-	8.792.969
CT 01/2022	MIL - Modal de Integração e Logística SPE S/A.	5.092.154	251.683	-	5.343.837
Total		12.977.378	3.276.104	118.678	16.372.160

5 – Adiantamentos Concedidos

O saldo dessa conta refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Adiantamentos (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	30/09/2023	31/12/2022
Adiantamento de 13º salário	3.709.445	537.297
Adiantamentos de salários e ordenados	237.184	419.347
Total	3.946.629	956.644

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento do mês de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da VALEC, do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais. Com base em demonstrativos mensais encaminhados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a Gerência Contábil efetua a conciliação contábil desses adiantamentos.

6 – Créditos Tributários a Compensar

O saldo de créditos tributários e previdenciários a compensar no terceiro trimestre era de R\$ 1,3 milhão, conforme tabela a seguir:

Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar	30/09/2023	31/12/2022
Tributos a Compensar (a)	1.327.715	1.542.089
Crédito Previdenciário a Compensar (b)	-	51.511
total geral de adiantamentos concedidos	1.327.715	1.593.600

a) Tributos a Compensar

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS pelo regime não-cumulativo é o total das receitas auferidas no mês, excluídas as situações previstas em lei. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”.

TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo em 31/12/2022	Apropriado	Compensado	Saldo em 30/09/2023
COFINS a Compensar	1.264.526	517.334	(729.867)	1.051.994
PIS a Compensar	276.746	112.306	(139.486)	249.567
IR e CSLL a recuperar/compensar	816	25.339	-	26.155
TOTAL	1.542.089	672.227	(869.353)	1.327.715

b) Crédito Previdenciário a Compensar

Os seguintes fatos e princípios foram determinantes como justificativa para apuração de créditos previdenciários: Índices FAP declarados em divergência ao que determina o Portal FAPWeb; Atividades preponderantes declaradas em discordância com a real atividade exercida pelos funcionários de cada filial, conforme determina a Instrução Normativa 1.453, de 24 de fevereiro de 2014, e COSIT, de 14 de junho de 2016; Alíquota RAT declaradas em discordância com o determinado pelo Decreto 6.957, de 09 de setembro de 2009; Ausência de lançamento de desoneração em folha durante o período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações; e Ausência de pagamento de DARF CPRB no período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações.

Na tabela a seguir apresenta-se o histórico da movimentação dos créditos previdenciários apropriados:

Crédito previdenciário	
Crédito Previdenciário	54.285.136
Crédito Compensado em 2018	(26.966.503)
Crédito Compensado em 2019	(9.477.108)
Reconhecimento de Crédito em 2019	16.613
Baixa por prescrição no 4º trimestre / 2020	(16.171.757)
Saldo de crédito previdenciário após baixa por prescrição	1.686.381
Crédito prescrito em 2021 (até abr/2021) reconhecido nas DFs de 2019	(271.209)
Crédito prescrito em 2021 (até jun/2021) reconhecido nas DFs de 2020	(132.239)
Saldo de crédito previdenciário em 31/12/2020	1.282.933
Crédito prescrito em 2021 reconhecido nas DFs de 2021	(510.827)
Saldo de crédito previdenciário em 31/12/2021	772.106
Crédito prescrito em 2022	(720.595)
Saldo de crédito previdenciário em 31/12/2022	51.511
Crédito prescrito no 1º trimestre de 2023	(51.511)
Saldo de crédito previdenciário em 2023	-

Os créditos previdenciários eram compensados nas guias de pagamentos do INSS referentes às folhas de pagamentos da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

No final do segundo trimestre de 2019, houve a suspensão das compensações de créditos previdenciários aguardando posicionamento da Receita Federal do Brasil quanto à legalidade desse crédito.

Por esses motivos o cronograma então vigente não foi observado, assim, em dezembro de 2020, após consulta à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP), verificou-se que seria necessário realizar uma baixa por prescrição do direito a recuperar no valor de R\$ 16 milhões do saldo de INSS A COMPENSAR, restando como saldo a compensar o valor de R\$ 1,6 milhão, o qual é baixado proporcionalmente à medida que os créditos prescrevem.

No primeiro trimestre de 2023, foi prescrito o valor de R\$ 51,5 mil, não existindo mais saldo de INSS a Compensar.

7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria

O saldo dos Termos de Execução Descentralizada e dos Acordos de Parceria no terceiro trimestre era de R\$ 52 milhões, conforme tabela a seguir:

	30/09/2023	31/12/2022
Termos de Execução Descentralizada (a)	35.008.489	30.139.149
Acordos de Parceria (b)	16.947.451	16.947.451
Total ativo	51.955.940	47.086.600

a) Termos de Execução Descentralizada

Os Termos de Execução Descentralizada celebrados entre a Infra S.A. e órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar em 30 de setembro de 2023, são:

Nº TED	SIAFI	Órgão	Vigência	30/09/2023	31/12/2022
003/2013	690654	CBTU	mar/21	71.948	71.948
001/2020	1AABOM	EXÉRCITO BRASILEIRO	set/24	33.760.346	27.402.355
002/2020	1AADXR	Univ. de Brasília	fev/23	400.000	400.000
003/2020	1AADXS	Univ. de Brasília	dez/22	776.195	776.241
001/2021	1AAETV	Min. da Tecnologia	mar/23	-	1.488.605
Total ativo				35.008.489	30.139.149

- I. Termo de Execução Descentralizada n°. 003/2013, celebrado entre a Infra S.A. e a CIA Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, cujo objeto é o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilham o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, Infra S.A. e AGU, que são representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções. Teve a vigência até 28 de março de 2021, e encontra-se na Câmara de Conciliação;
- II. Termo de Execução Descentralizada n°. 001/2020 celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de obras remanescentes do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA subtrecho Caetité/BA e Barreiras-BA, referente ao lote 06f - até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Com vigência até 09 de setembro de 2024, consoante 1º Termo Aditivo. O valor relativo ao TED em questão será incorporado ao Ativo Imobilizado da Infra S.A. por ocasião da prestação de contas;
- III. Termo de Execução Descentralizada n°. 002/2020, celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, cujo objeto

é a avaliação de metodologias desenvolvidas pela Infra S.A. por meio das Notas técnicas Nº 57/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 5S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul) e Nº58/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 4S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul), bem como, estudar e compreender a vida útil de britas de lastros por meio de ensaios e por avaliações mediante métodos numéricos avançados. Teve sua vigência expirada em fevereiro de 2023, e a prestação de contas está sendo realizada;

- IV. Termo de Execução Descentralizada nº. 003/2020, celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, cujo objeto é o desenvolvimento do modelo mental BIM de forma que os profissionais e pessoas fiquem preparadas para trabalharem de maneira integrada junto com tecnologias GIS, onde todos interagem ao mesmo tempo, conectados, com a possibilidade de falar com qualquer membro da equipe quando necessário, trocando informações e compartilhando de forma ostensiva informações, com o desenvolvimento de novas metodologias de integração de softwares. Teve sua vigência expirada em dezembro de 2022, e a prestação de contas foi solicitada à área gestora do TED;
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, cujo objeto é a execução de produtos e serviços de comunicação corporativa, no que trata de produção de conteúdo jornalístico, audiovisual e fotográfico, atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais. Com vigência até vinte quatro de março de 2023, a prestação de contas foi apresentada pela área gestora do TED.

b) Acordos de Parceria

	30/09/2023	31/12/2022
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	12.993.292	12.993.292
II - Humberto Santana Engenheiros	1.861.166	1.861.166
III - Strata Engenharia	2.092.993	2.092.993
Total	16.947.451	16.947.451

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues ao Ministério.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA, o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.
- III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia LTDA, cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se trata de projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na nota explicativa 19. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério.

8 – Demais Créditos e Valores

Abaixo apresenta-se a composição do valor de R\$ 2,3 milhões, relativo aos demais créditos e valores:

Demais Créditos e Valores	30/09/2023	31/12/2022
Despesas Antecipadas (8.1)	1.769.169	515.469
Estoques (8.2)	335.144	275.434
Outros Créditos (8.3)	168.946	658.655
Total	2.273.259	1.449.558

8.1 – Despesas Antecipadas

Referem-se a despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas à medida da ocorrência do gasto. Destacam-se as assinaturas de softwares como serviço com vigência de 12 meses, e os serviços de manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes.

Despesas Antecipadas	30/09/2023	31/12/2022
Assinaturas anuais	1.676.854	419.478
Seguros de Responsabilidade Civil	12.500	71.590
Aluguel	-	5.589
Tributos (IPTU)	61.003	-
Outros	18.812	18.812
Total	1.769.169	515.469

8.2 – Estoques

Os estoques estão distribuídos da seguinte forma:

Estoque	30/09/2023	31/12/2022
Serviços em Elaboração	263.991	203.280
Almoxarifado	71.153	72.154
Total	335.144	275.434

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de Vessel Traffic Service (VTS) no canal de Paranaguá.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	SALDO EM 30/09/2023
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/PR	263.991
Estudos e Projetos em Andamento		263.991

Em relação aos valores registrados a título de almoxarifado, referem-se aos materiais de consumo adquiridos para utilização na manutenção e operação, no âmbito da Infraestrutura física e administrativa, composto, basicamente, por materiais de escritório e demonstrado pelo custo médio de aquisição.

8.3 – Outros Créditos a receber

O saldo de Outros Créditos a receber no terceiro trimestre era de R\$ 168,9 mil, conforme tabela a seguir:

	30/09/2023	31/12/2022
Créditos a receber (a)	34.308	34.308
Outros Créditos (b)	134.638	624.347
Total	168.946	658.655

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias previstas em contratos, as quais a Infra S.A. aplicou a contratos de fornecedores e que estão sendo cobradas por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretoria.

Outros créditos a receber	Contrato	Processo administrativo	Processo judicial	Valor
Multas Compensatórias				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63		177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81		9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63		2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41		34.308
Total de créditos a receber				12.417.129

Ajustes para Perdas com crédito de liquidação duvidosa				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	1041194-16.2019.4.01.3400	(2.465.411)
				(12.382.821)
Total líquido dos créditos a receber em 30/09/2023				34.308

O critério de avaliação para ajustes para perdas com crédito de liquidação duvidosa foi a judicialização dos processos, os quais passaram a ser tratados como ativos contingenciais que se encontram classificados pela Procuradoria Jurídica como chances de possível êxito.

Após a judicialização dos processos de cobranças, foram efetuados ajustes no valor total de R\$ 12,38 milhões.

b) Outros Créditos

Os saldos referentes a outros créditos estão distribuídos conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	30/09/2023	31/12/2022
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	-	76.512
Valores a Receber por Devolução de Despesas Estornadas	-	469.185
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	-	5.617
Créditos salário maternidade	134.638	73.033
Total	134.638	624.347

9 – Depósitos Judiciais

A movimentação de depósitos judiciais ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Ações	31/12/2022	Ingresso	Baixa princ.	Baixa atual. Monet.	30/09/2023
Cíveis	54.305.470	6.757.019	-	-	61.062.489
Trabalhistas	35.988.858	405.669	(1.454.112)	(78.585)	34.861.830
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	-	76.512	-	-	76.512
TOTAL	90.294.328	7.239.200	(1.454.112)	(78.585)	96.000.832

O montante de R\$ 96 milhões compreende aos valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018.

Informa-se que os controles auxiliares relativos aos depósitos estão em processo de revisão pelos assessores jurídicos da Companhia. Conforme informações da Procuradoria Jurídica, está em andamento os trâmites de contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco do Brasil (BB) para controle dos depósitos.

10 – Depósitos de Cauções

	31/12/2022	Ingressos	Baixas	30/09/2023
Depósitos de cauções	438.122	95.045	(53.845)	479.322

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CAIXA.

11 – Valores a Receber

O movimento de valores a receber ocorreu conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	Baixas	30/09/2023
Adiantamento GEIPOT	25.644	(7.127)	18.517

O saldo de R\$ 18,5 mil abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

12 – Investimentos

Os investimentos realizados no exercício foram movimentados conforme quadro abaixo:

Investidas	31/12/2022	Ajuste exerc. Anterior	Resultado MEP	30/09/2023	Qtd de ações pn	Ações pn (%)	Qtd de ações on	Ações on (%)	Ações total (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	-	-	26.278	-	-	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S/A	902.521.449	(3.262.788)	(13.587.992)	885.670.669	18.686.075	67,58	1.722.716	6,08	36,47
Total	902.547.727	(3.262.788)	(13.587.992)	885.696.947					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE)

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE) é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE) com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S/A (TLSA)

A Transnordestina Logística S/A (TLSA) é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, preceitua em seu art.116 o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3), coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

O valor do resultado negativo da equivalência patrimonial de R\$ 16,85 milhões, foi formado por R\$ 3,26 milhões relativos ao 4º Trimestre de 2022, apropriado em ajustes de exercícios anteriores, e R\$ 13,59 milhões relativos ao 3º Trimestre de 2023, apropriado em resultado.

Segundo as Notas Explicativas da TLSA, referente ao 3º trimestre de 2023, a Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, que prevê o término da obra para agosto de 2029, está atualmente revisado junto aos órgãos responsáveis.

13 – Imobilizado

O imobilizado da Infra S/A, o qual é composto, basicamente, pelas ferrovias construídas, alcançou o montante de R\$ 4,4 bilhões em 30/09/2023, representando 75% do ativo total da empresa. O valor do ativo imobilizado em conjunto com o valor do investimento para a construção da Transnordestina (nota 12) representam 91% do referido ativo.

A composição e o fluxo de movimentação do ativo imobilizado da Infra S.A., no terceiro trimestre de 2023, está representado na tabela abaixo e justificado nos itens seguintes:

Imobilizado Consolidado	Saldo em 30/09/2023	Saldo em 31/12/2022
Bens Móveis (13.1)	6.804.712	8.024.384
Bens Imóveis (13.2)	4.428.122.119	3.900.984.121
Total do Imobilizado	4.434.926.831	3.909.008.505

13.1 – Bens Móveis

Bens móveis	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acum. até 31/12/2022	Red. ao valor recup.	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Reversão Red. ao valor recup.	Depreciação do Período	Saldo em 30/09/2023
Aparelhos de Medição e Orientação	3.200	10	(3.200)	-	-	-	-	-	-	-
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	598.042	20	(564.163)	-	33.880	-	-	-	(7.643)	26.237
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.943	10	(6.000)	-	1.943	-	-	-	(596)	1.347
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.494.646	10	(2.367.999)	-	126.647	-	(526.352)	-	399.705	-
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	10	(391)	-	389	-	-	-	(59)	330
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	36.200	10	(16.933)	-	19.267	-	-	-	(2.040)	17.227
Máquinas e Equipamentos Eletro-eletrônicos	32.333	10	(16.211)	-	16.122	-	-	-	(2.425)	13.697
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	662	10	(541)	-	121	7.627	-	-	(113)	7.635
Equip. de Tecn. da Informação e Comunicação/TIC	33.124.949	20	(30.351.179)	-	2.773.770	-	(19.358)	-	(950.021)	1.804.391
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.846	10	(30.641)	-	4.204	-	-	-	(2.613)	1.591
Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório	543.810	10	(439.803)	(5.221)	98.786	-	(26.468)	-	8.446	80.764
Mobiliário em Geral	11.452.168	10	(9.650.264)	(13.320)	1.788.585	786.390	(521.311)	38	10.640	2.064.342
Coleções e Materiais Bibliográficos	25.959	10	(23.292)	-	2.667	-	-	-	(1.947)	720
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	791.907	10	(800.611)	-	(8.704)	59.225	-	-	8.704	59.225
Obras de arte e peças para exposição	-	0	-	-	-	499	-	-	-	499
Estoque Interno	135.118	20	(21.249)	-	113.869	-	-	-	(20.268)	93.601
Ativos de Concessão de Serviços (bens móveis)	5.524.762	10	(2.471.924)	-	3.052.838	-	-	-	(433.060)	2.619.778
Peças não incorporáveis a imóveis	-	10	-	-	-	13.440	-	-	(112)	13.328
Total dos bens móveis	54.807.325	-	(46.764.401)	(18.541)	8.024.384	867.181	(1.093.489)	38	(993.402)	6.804.712

13.2 – Bens Imóveis

No terceiro trimestre de 2023, os Bens Imóveis da Infra S.A. correspondiam ao montante de R\$ 4,4 bilhões de reais, conforme demonstrado a seguir:

Bens Imóveis	Custo Histórico	Depreciação	Redução a Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Depreciação	Saldo em 30/09/2023
Ferrovia Norte-Sul (a)	12.280.794.452	(916.675.782)	(11.364.118.670)	-	-	-	-
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (b)	6.346.550.284	-	(3.220.303.798)	3.126.246.486	85.342.509	-	3.211.588.994
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (c)	168.777.887	-	-	168.777.887	435.365.566	-	604.143.453
Ferrovia Transcontinental (c)	132.088.734	-	-	132.088.734	64.586	-	132.153.320
Pátio Porto Franco (d)	9.009.461	(1.537.187)	-	7.472.274	-	(271.268)	7.201.006
Terrenos (e)	423.736.296	-	-	423.736.296	9.230.562	-	432.966.858
Direito de Uso de Imóveis (nota 20)	30.801.070	(13.812.685)	-	16.988.385	2.787.677	(5.340.300)	14.435.762
Outros empreendimentos (f)	25.557.961	-	-	25.557.961	-	-	25.557.961
Outros Bens (g)	4.840.583	(4.724.485)	-	116.098	-	(41.334)	74.764
Total	19.422.156.728	(936.750.139)	(14.584.422.468)	3.900.984.121	532.790.900	(5.652.902)	4.428.122.119

(a) Ferrovia Norte-Sul (FNS)

Ferrovia Norte-Sul (FNS)	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Redução ao valor recuperável	Saldo em 30/09/2023
FNS - Açailândia/MA - Palmas/TO	2.607.268.664	4 e 2,86	(293.414.823)	(2.313.853.841)	-
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	4.927.704.988	4 e 2,86	(623.260.959)	(4.304.444.029)	-
FNS - Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP	4.745.820.801	-	-	(4.745.820.801)	-
Total	12.280.794.453	-	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Anápolis/GO); e Tramo Sul ou Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP).

O trecho que liga Açailândia/MA a Palmas/TO, com extensão de 720 Km, foi subconcedido em 2007 para a Ferrovia Norte Sul S/A, pelo prazo contratual de 30 anos, nos termos do Contrato de Subconcessão nº 033/07, de 20 de dezembro de 2007, do Edital de Licitação nº 001/2006. A autorização para tráfego ocorreu em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Referido contrato previa o pagamento a título de outorga de R\$ 1,47 bilhão, dividido em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1% ao mês (até maio de 2010), sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739 milhões, a segunda parcela no valor de R\$ 461,8 milhões foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453,5 milhões, foi recebida em dezembro de 2010. Conforme 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento do valor correspondente à 20% da terceira parcela foi condicionado à entrega pela Infra S.A. de obras remanescentes. Os recursos recebidos provenientes desta outorga foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional.

O trecho compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo (Tramos Central, Sul e Extensão Sul) foi subconcedido à Rumo Malha Central S/A, pelo prazo contratual de 30 anos, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019.

O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,7 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão são direcionados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o artigo 77 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a criação da Agência, e estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados pela agência.

Ambos os contratos foram assinados entre a União, representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a Infra S.A., como interveniente subconcedente e as empresas como subconcessionária.

A Infra S.A. realizou o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. As provisões foram reconhecidas desde o ano 2007 - quando ocorreu a primeira subconcessão até dezembro de 2020.

O saldo atual da Redução a Valor Recuperável relativo a Ferrovia Norte Sul é de R\$ 11,36 bilhões.

(b) Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)

Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 30/09/2023
Obras em andamento	6.340.734.201	-	-	(3.220.303.799)	3.120.430.402	77.274.249	3.197.704.651
Estudos e Projetos	5.816.083	-	-	-	5.816.083	8.068.260	13.884.343
Total	6.346.550.284	-	-	(3.220.303.799)	3.126.246.485	85.342.509	3.211.588.994

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOL tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOL propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013. Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOL está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: **FIOL I (Ilhéus/BA – Caetité/BA)**; FIOL II (Caetité/BA – Barreiras/BA) e FIOL III (Barreiras/BA – Figueirópolis/TO).

A **FIOL I**, com 537 km de extensão, foi subconcedida em agosto de 2021, pelo prazo de 35 anos, à empresa Bahia Mineração S., que se consagrou vencedora com um lance de R\$ 32,7 milhões, adicionado à receita variável, com base no estudo de viabilidade, nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

O contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a Infra S.A.; tendo por objeto a “Subconcessão da construção e da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, nos termos, prazos e condições estabelecidos neste Contrato e em seus Anexos, e na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, bem como pela legislação e regulamentação aplicável”.

O Valor Presente de R\$ 260 milhões, com data base maio de 2021, das receitas de outorga previstas na concessão da FIOL I, foi calculado pela Superintendência de Negócios da Infra S.A. e evidenciado no Ofício nº 6/2021/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC, em 09 de junho de 2021.

Para o encerramento do exercício de 2020, aprovado em agosto de 2021, foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos relativos ao trecho ferroviário denominado FIOL I, reconhecendo uma provisão para perda ao valor recuperável de R\$ 3,5 bilhões de reais.

No exercício de 2021, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2021, que resultou no valor de R\$ 280 milhões, conforme Processo SEI nº 51402.106812/2021-17. Portanto, fez-se necessária a reversão de parte do valor anteriormente provisionado, totalizando R\$ 20,77 milhões.

A análise do valor recuperável, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, deve ser realizada anualmente. Dessa forma, por ocasião do encerramento do exercício de 2022, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2022, que resultou no valor de R\$ 278 milhões, conforme Processo SEI nº 50050.001280/2022-70. Portanto, fez-se necessário o acréscimo de 2,78 milhões à Redução a valor recuperável.

A **FIOL II**, com extensão de 485km, está em construção. Os projetos executivos desse trecho são acompanhados e revisados pari passu pelas equipes e responsáveis do projeto e orçamento da empresa. Com a efetivação do investimento cruzado com a VALE (vide nota 24), em 2021 ocorreu a chegada dos trilhos (cerca de 57.000 toneladas) e dormentes de concreto (32.000 unidades), totalizando R\$ 408 milhões em investimentos cruzados no trecho. Os ativos relacionados aos trechos da FIOL II não sofreram teste de recuperabilidade de ativos, por estarem em fase de obras em andamento, sem indícios de perdas.

A **FIOL III**, com 505 km de extensão, encontra-se com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOL formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

(c) Ferrovia Transcontinental / Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) – EF 354

A Ferrovia Transcontinental foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, conforme apresentada na figura a seguir:



Fonte: Adaptado <https://massa.ind.br/ferrovia-transcontinental/>

Entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com estimados 1534 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO. Referido trecho pode ser observado na figura constante na nota explicativa 1.2 – Projetos e Atividades Operacionais.

Foi iniciada à construção da FICO, pelo modelo amparado pela Lei nº13.448/2017, na qual a concessionária da Estrada de Ferro Vitória Minas-EFVM, empresa Vale, será responsável por realizar investimentos na construção de 383 km de ferrovias, dando início ao primeiro investimento cruzado no Brasil, além disso, o investimento em contrapartida à renovação antecipada da concessão da EFVM viabilizou o fornecimento de trilhos para continuidade das obras da FIOL. Maiores informações vide a nota 24 - Investimento Cruzado.

O valor total do ativo imobilizado em implantação da FICO, em 30/09/2023, apresenta os seguintes montantes:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 30/09/2023
Implantação – Ferrovia	168.777.887	435.365.566	604.143.453
FICO - Ferrovia Transcontinental	3.555.422	2.046.431	5.601.853
FICO - Investimento Cruzado (vide nota 23)	165.222.465	433.319.135	598.541.600
Valor contábil líquido FICO	168.777.887	435.365.566	604.143.453

Já o valor dispendido em estudos e projetos que serão futuramente incorporados ao ativo imobilizado corresponde a:

Ferrovia Transcontinental	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 30/09/2023
Estudos e Projetos	132.088.734	64.586	132.153.320
Ferrovia Transcontinental	132.088.734	64.586	132.153.320
Valor contábil líquido	132.088.734	64.586	132.153.320

Dentre as principais funções da FICO está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário,

incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, conseqüentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida em trechos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
Mara Rosa/GO – Água Boa/MT	383	EVTEA e Projeto Básico concluídos. Trecho sendo executado pela Vale S.A. sob o acompanhamento da Infra S.A. no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações vide a nota 24 - Investimento Cruzado.
Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT	505	EVTEA e Projeto Básico concluídos.
Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO	646	EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.
Extensão total	1.534	

Além disso, houve contratação para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para o trecho entre Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

(d) Pátio Porto Franco

Pátio Porto Franco	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Saldo em 31/12/2022	Depreciação do Período	Saldo em 30/09/2023
Ativos de Concessão	9.009.461	5 a 30	1.537.187	7.472.274	271.268	7.201.006
Total	9.009.461	-	1.537.187	7.472.274	271.268	7.201.006

A concessão dessa área tem o propósito de manter o Pátio de Porto Franco/MA como um polo de carga de destaque na operação de transbordo ferroviário, contribuindo para reduzir o custo logístico na exportação dos grãos de parte das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

(e) Terrenos

Terrenos	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 30/09/2023
Ferrovia Norte Sul (FNS)	279.164.634	1.849.025	281.013.659
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	134.380.598	300.562	134.681.160
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO)	359.085	409.499	768.584
Investimento Cruzado – (FICO) (vide nota 23)	9.831.979	6.671.475	16.503.454
Total	423.736.296	9.230.562	432.966.857

A conta Terrenos é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação, custas processuais e taxas cartoriais.

(f) Outros empreendimentos

Outros empreendimentos	Custo de Aquisição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 30/09/2023
Corredor Ferroviário de Santa Catarina	6.122.640	6.122.640	6.122.640
Ferrovia do Pantanal	5.502.335	5.502.335	5.502.335
EVTEA - Açailândia – Belém	3.625.774	3.625.774	3.625.774
FNS - Panorama/SP - Chapecó/SC	4.549.355	4.549.355	4.549.355
FNS - Chapecó/SC - Porto Rio Grande do Sul/RS	5.724.983	5.724.983	5.724.983
Demais	32.874	32.874	32.874
Total	25.557.961	25.557.961	25.557.961

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. A título de exemplo, em 2014 foi contratado a elaboração do EVTEA e do Projeto Básico do Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280 que visa ligar a EF-451 - Ferrovia Litorânea, no município de Itajaí/SC, ao extremo oeste do estado, no município de Dionísio Cerqueira/SC. A ligação ferroviária insere-se no contexto do planejamento logístico do estado de Santa Catarina, com relevância também para distribuição de cargas a nível nacional ao integrar a malha ferroviária do país.

Por interconectar-se com projetos previstos, como a Ferrovia Litorânea e a extensão prevista da Ferrovia Norte-Sul - FNS em direção ao sul do país, o Corredor Ferroviário favorece o fluxo de cargas de oeste a leste no estado de Santa Catarina, com possibilidade de remeter ou buscar cargas ao norte ou ao sul do Brasil, através do compartilhamento de malhas com a FNS e a interconexão com a Ferrovia Tronco Principal Sul (EF-116). O projeto, ainda, interliga-se logisticamente aos cinco portos existentes em Santa Catarina, através da conexão prevista com a Ferrovia Litorânea.

O início deste estudo teve embasamento no Ofício nº 621/2012/SE/MT de 29 de outubro de 2012, o qual define que o EVTEA seria realizado pela Infra S.A. Ressalta-se que esse estudo foi finalizado em 2020.

A Ferrovia do Pantanal – EF 267, com aproximadamente 734km, foi outorgada à Infra S.A estabelecendo o direito de construção, uso e gozo por meio da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Esta ferrovia fará a conexão da FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo uma área de alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso logístico a vários portos do país ao se conectar com malha paulista e com a Ferrovia Norte e Sul. Dentre as demandas para essa ferrovia destacam-se também as cargas no sentido importação (mar – continente), como fertilizantes e cargas gerais, além das cargas para consumo interno. O EVTEA desse trecho, contratado pela Infra S.A, foi finalizado em maio 2012, consumindo recursos da ordem de R\$ 5,5 milhões.

(g) Outros bens

Outros bens	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Saldo em 31/12/2022	Depreciação do Período	Saldo em 30/09/2023
Salas e Escritórios	2.196.421	10	2.080.324	116.098	41.334	74.764
Benfeitorias	2.644.161	10	2.644.161	-	-	-
Total	4.840.583	-	4.724.485	116.098	41.334	74.764

13.3 – Práticas adotadas em relação ao Ativo Imobilizado

- Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;
- As ferrovias construídas foram depreciadas retroativamente pela tabela fisco até 31 de dezembro de 2016, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT N° 4540, de 19 de dezembro de 2014;
- Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 18,5 mil se refere:
 - Ao valor contábil de 54 bens patrimoniais furtados ou extraviados, mas que se encontram com o processo administrativo de sindicância em andamento, conforme Processo SEI nº 51402.105367/2022-41, totalizando R\$ 661. Ao final da instrução processual, com a devida autorização da Diretoria Executiva, esses bens serão efetivamente baixados do patrimônio da Infra S.A.; e

- ii. Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 17,88 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do recebedor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
- f) A rubrica contábil “Estudos e Projetos” é composta pelos custos relacionados ao desenvolvimento de estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE;
- g) A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após as subconcessões dos trechos, os ativos subconcedidos são transferidos para a rubrica “Ativos de Concessão”;
- h) A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição bem como detalhamento estão evidenciados na Nota 20.

14 – Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade, e correspondiam aos seguintes montantes no terceiro trimestre de 2023:

Contrato	Rodovia/Porto	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Amortização	Saldo em 30/09/2023
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	39.671.622	-	-	39.671.622
13/2017 – IFC	BR-153/080/414/TO/GO	10.340.782	-	-	10.340.782
	BR-116/101/SP/RJ (Dutra)				
	BR-040/495/MG/RJ (Concer)				
	BR-116/493/RJ/MG (CRT)				
02/2021 - Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	7.128.367	-	-	7.128.367
05/2019 – MRS	EF-170	6.550.677	-	-	6.550.677
11/2018 - Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.051.345	-	-	4.051.345
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	-	-	3.908.420
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	4.153.095	938.769	-	5.091.864
CT 06/2022 - Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR -158/MT -Trecho Norte	3.716.148	1.632.596	-	5.348.744
17/2015 – MRS	BR-364	2.655.207	-	-	2.655.207
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	2.606.158
02/2021 - Consórcio Modelador SHAS	BR-155/158/MT/PA	1.888.719	1.529.296	-	3.418.015
	BR-135/316/MA				
03/2021 - Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG	3.847.843	2.691.704	-	6.539.547
	BR-040/DF/GO/MG				
01/2021 - Acordo IFC	FICO 1 - Mara Rosa - Água Boa	3.822.457	1.871.515	-	5.693.972
	FICO 2 - Lucas do Rio Verde – Água Boa				
	FIOL 2 - Caetité - Barreiras				
	FIOL 3 - Barreiras – Florianópolis				
17/2021 - EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	1.818.057
11/2020 - Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí – SC	1.094.408	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecossistema	BR 040	770.556	-	-	770.556
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	606.383	451.402	-	1.057.785
17/2015 – MRS	BR 364/060/MT/GO	-	28.104	-	28.104
13/2022 - Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	196.679	2.036.542	-	2.233.220
08/2021 – Logit Engenharia Consultiva	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	304.590

TC 001/22 - NCA Engenharia Arquitetura e Meio-ambiente	Terminal Intermodal – Pátio de Guarai/TO	-	371.325	-	371.325
28/2021- Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	993.739	3.004.668	-	3.998.407
Estudos e Projetos em Andamento		104.989.207	14.555.921	-	119.545.127
13/2013 - STE - LP nº 519/2015	BR/040	8.026.718	-	-	8.026.718
04/2014 - MRS - LP nº 505/2015	BR-153/262	4.679.708	-	-	4.679.708
09/2014 - PROFILL - LP nº 553/2017	BR-153/GO/TO	444.392	-	-	444.392
Licença Ambiental		13.150.818	-	-	13.150.818
Total Estudos e Projetos em Andamento e Licenças	(1)	118.140.024	14.555.921	-	132.695.944
Direito de Uso de Comunicação		139.790	-	-	139.790
Licenças Perpétuas		1.841.295	-	-	1.841.295
Licenças e Softwares T.I.		22.097.756	-	-	22.097.756
(-) Amortizações Acumuladas (a)		(21.128.128)	-	(554.605)	(21.682.732)
Total Direito de Uso de Comunicação e Softwares T.I.	(2)	2.950.714	-	(554.605)	2.396.109
Total Intangíveis (1) + (2)		121.090.738	14.555.921	(554.605)	135.092.053

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos

Os investimentos em estudos e projetos de longo prazo, que envolvem custos com contratação de terceiros (fornecedores) consoante contratos apresentados na tabela acima, normalmente resultam na obtenção de licenças ambientais, e são financiados por meio de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC). As receitas oriundas de tais investimentos são reconhecidas quando do ressarcimento da licença ambiental ou do estudo pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A. Neste momento, o custo registrado no ativo é baixado contra o resultado.

Os estudos e projetos, bem como as licenças ambientais disponíveis para cessão, são registrados em conformidade com o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, o qual preceitua que a amortização deve iniciar a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, e cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda. A Infra S.A. está avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis em relação ao registro dos referidos estudos e projetos.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o valor de R\$ 39,6 milhões do Acordo de Parceria nº 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a *International Finance Corporation* – IFC. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (*World Bank Group*), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: “os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários”.

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

15 – Fornecedores

No exercício de 2023 ocorreu a redução do valor devido a fornecedores em razão dos pagamentos ocorridos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	Reconhecimento de obrigações	Pagamento de fornecedores	30/09/2023
Fornecedores	3.131.060	159.823.902	159.671.615	2.978.773

Consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente ao da entrada da nota fiscal.

16 – Obrigações com pessoal

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação das obrigações com pessoal.

Obrigações com pessoal	30/09/2023	31/12/2022
13º salários e férias c/encargos a pagar	19.820.454	13.199.621
Salários e encargos a pagar	6.462.363	7.282.777
Retenções sobre salários a pagar	817.014	722.008
TOTAL	27.099.831	21.204.406

As despesas com férias e os encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o adicional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

O aumento das despesas no período deve-se, basicamente, ao aumento de folha de pagamento devido a incorporação do quadro de profissionais da EPL, incorporada à Infra S.A. em 30/09/2022, bem como ao reajuste salarial ocorrido em março de 2023.

17 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais expressa os valores contratados, conforme contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Como são de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, os contratos são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

Até o terceiro trimestre de 2023, as contas de Receita a Diferir – Pátios e Terminais, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes saldos:

Saldo de receita a diferir por contratos	Prazo a diferir (meses)	Total do passivo 31/12/2022	Apropriação em resultado	Reconhecimento parcela mínima variável	Correção monetária até 31/12/2022	Total do passivo 30/09/2023
Agrex do Brasil S.A. 26/2012	48	1.222.511	(189.700)	-	-	1.032.811
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	75	1.536.292	(164.203)	-	-	1.371.689
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	77	1.503.397	(157.332)	-	-	1.346.065
Norship 11/2011	30	100.844	(23.272)	-	-	77.572
Nova Agri 40/2008	9	33.563	(16.782)	-	-	16.781
Nova Agri 07/2011	31-	115.713	(26.036)	-	-	89.678
Nova Agri 25/2012	48	633.335	(100.000)	-	-	533.335
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	20	49.651	(14.895)	-	-	34.756
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	20	49.651	(14.895)	-	-	34.756
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	31	360.222	(81.050)	-	-	279.172

Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	272	7.493.333	(240.000)	-	-	7.253.333
Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	30	224.444	(50.500)	-	-	173.944
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	269	7.799.444	(252.500)	-	-	7.546.944
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	154	12.143.502	(1.064.761)	7.885.224	(744.716)	18.219.249
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S/A - 01/2022	160	8.451.408	(702.035)	5.092.154	(282.897)	12.558.630
Total		41.717.310	-3.097.961	12.977.378	-1.027.613	50.568.715
Receita a Diferir – Passivo Circulante		3.265.990				4.125.554
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		38.451.323				46.443.163

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo De Permissão Especial De Uso nº 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda, destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao referido Termo de Permissão são calculadas de acordo com a movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis. Em 2023, a Infra recebeu R\$ 237 mil no âmbito do referido contrato.

18 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOI I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOI I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S/A pelo período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, no valor de R\$ R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

No terceiro trimestre de 2023, as contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes movimentos:

Saldo de receita a diferir por contratos	Prazo a diferir (meses)	Total do passivo 31/12/2022	Apropriação em resultado	Reversão de receita apropriada	Total do passivo 30/09/2023
Subconcessão FIOI Edital nº 01/2020 - Bahia Ferrovias	396	30.002.500	(701.357)	1.558.571	30.859.714
Total		30.002.500	(701.357)	1.558.571	30.859.714
Receita a Diferir – Passivo Circulante		2.182.000			935.143
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		27.820.500			29.924.571

Em que pese o contrato ser de 35 anos, no 2º trimestre de 2023 a gerência contábil observou que a receita diferida estava sendo apropriada com prazo de 15 anos. Com isso, a parcela mensal da receita estava sendo apropriada no montante de R\$ 182 mil, enquanto deveria ser de R\$ 78 mil. Por esta razão, foi realizada uma reversão da receita apropriada a maior até 31/12/2022, aumentando o saldo da Receita Diferida a apropriar.

19 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Convênios

O saldo dos Termos de Execução Descentralizada e Convênios era de R\$ 17,14 milhões, conforme tabela a seguir:

Nº TED/Convênio	SIAFI	Órgão	Vigência	30/09/2023	31/12/2022
001/2021 – EPL	1AAF BW	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	4.800.773	4.800.773
002/2021 – EPL	1AAF BY	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jul/23	4.160.644	4.160.644
ASGA/2021 – EPL	1AAF ZU	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	out/22	1.505.719	1.505.719
VCP/2021 – EPL	1AAF ZW	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	out/22	2.526.156	2.526.156
001/2022 – EPL	935736	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	2.197.642	2.197.642
002/2022 – EPL	935737	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	1.954.227	1.954.227
Total				17.145.161	17.145.161

Entre os exercícios de 2020 e 2022 foram recebidos recursos oriundos dos Termos de Execução Descentralizada (TED) acima apresentados, os quais foram cedidos pelo Ministério da Infraestrutura na época, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs nºs 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED nº 01/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia (Contrato nº 011/2022) e o valor do TED nº 02/2022 na contratação da empresa Humberto Santana (Contrato nº 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme nota 7 - b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas.

Destaca-se que, segundo informações da área técnica, os serviços técnicos referentes aos planos de trabalhos do TED nº ASGA/2021 foram encerrados em julho de 2023 e o Relatório Final de Cumprimento do Objeto foi emitido em 10/08/2023, estando pendente a aprovação do Ministério no SIAFI. Os TEDs nº 001/2021 e 002/2021 ainda estão em andamento, tendo sido solicitada prorrogação de vigência de ambos para 28/02/2025.

Quanto ao TED nº VCP/2021, em que pese esteja com a sua vigência expirada desde outubro de 2022, os seus serviços técnicos ainda estão em andamento e, recentemente, foi expedido ofício ao atual Ministério de Portos e Aeroportos para indicação de Fiscal responsável visando adoção de providências pertinentes a sua prorrogação. Ainda segundo a área técnica, em relação a este TED foi apresentado um Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto em 20 de março de 2023, o qual foi encaminhado ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Portos e Aeroportos.

20 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso

O Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente os contratos de locação do imóvel onde se encontram a sede e a filial da empresa preenchem os requisitos estabelecidos no CPC 06 (R2). A empresa optou por não reconhecer o direito de uso e o passivo de arrendamento relacionados a bens de baixo valor. Neste caso, a despesa de arrendamento é reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato.

Para atender ao previsto no CPC 06 (R2), no que diz respeito a contabilização dos valores contratuais a valor presente, bem como o reconhecimento dos juros decorrentes de tal operação, foram realizados ajustes na contabilização que ocasionaram em lançamentos de baixa no ativo e passivo correspondentes bem como na incorporação da conta redutora do passivo “Juros a transcorrer”.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

A rubrica “Direito de uso”, registrada no ativo imobilizado e evidenciada na Nota 13.2, apresentou a seguinte movimentação no terceiro trimestre de 2023:

Direito de uso	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Depreciação	Atualização AVP	Saldo em 30/09/2023
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	16.420.676	948.407	-	885.238	18.254.321
Direito de Uso de Imóveis (Filial)	14.380.394	519.202	-	434.831	15.334.427
Total Direito de Uso	30.801.070	1.467.609	-	1.320.069	33.588.748
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(4.173.380)	-	(2.786.489)	-	(6.959.870)
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Filial)	(9.639.305)	-	(2.553.810)	-	(12.193.115)
Total Depreciação Direito de Uso	(13.812.685)	-	(5.340.299)	-	(14.435.765)
Total Líquido Direito De Uso	16.988.386	1.467.609	(5.340.299)	1.320.069	15.757.095

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação no terceiro trimestre de 2023:

Passivo de arrendamento	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Ajustes / transferências	Pagamentos efetuados	Saldo em 30/09/2023
Passivo de Arrendamento Circulante	7.557.056	596.898	3.232.258	-3.541.633	7.844.579
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	4.200.000	301.091	2.325.818	-2.325.818	4.501.091
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	3.357.056	295.807	906.440	-1.215.815	3.343.488
Passivo de Arrendamento Não Circulante	13.779.002	1.199.079	-4.242.721	-1.733.178	9.002.182
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	11.550.000	903.272	-2.325.818	-1.125.272,67	9.002.182
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	2.229.002	295.807	-1.916.903	-607.905,58	0
Total de passivos de arrendamentos	21.336.057	1.795.976	-1.010.463	-3.237.679	18.883.892

Juros a transcorrer (reduzora)	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Ajustes / transferências	Pagamentos efetuados	Saldo em 30/09/2023
Juros a Transcorrer Circulante	-1.441.036	-100.195	-266.116	868.897	-938.450
Juros a Transcorrer Circulante (Sede)	-934.054	-63.989	-319.739	581.510	-736.272
Juros a Transcorrer Circulante (Filial)	-506.982	-36.206	53.623	287.387	-202.178
Juros a Transcorrer Não Circulante	-	228.173	1.159.001	503.262	1.472.548
Juros a Transcorrer Não Circulante (Sede)	-2.568.650	-191.967	833.920	454.148,89	-1.472.548
Juros a Transcorrer Não Circulante (Filial)	-337.988	-36.206	325.081	49.113,09	0
Total juros a transcorrer (reduzora)	-4.347.674	-328.368	892.885	1.372.159	-2.410.998

Passivo de arrendamento líquido total	16.988.384	1.467.609	-	117.578	-	3.902.652	14.435.763
Passivo de Arrendamento Líquido Circulante	6.116.020	496.703	2.966.142	-2.672.736			6.906.129
Passivo de Arrendamento Líquido Não Circulante	10.872.364	970.906	-3.083.720	-1.229.916			7.529.634

O quadro a seguir apresenta as prestações não descontadas:

	Sede	Filial	Total 30/09/2023	Sede	Filial	Total 31/12/2022
Vencimento das prestações						
2023	1.125.273	911.861	2.037.134	4.200.000	3.351.635	7.551.635
2024	4.501.091	2.431.627	6.932.718	4.200.000	2.234.424	6.434.424
2025	4.501.091	-	4.501.091	4.200.000	-	4.200.000
2026	3.375.818	-	3.375.818	3.150.000	-	3.150.000
Valores não descontados	13.503.273	3.343.488	16.846.761	15.750.000	5.586.059	21.336.059
(-) Juros embutidos	(2.208.820)	(202.178)	(2.410.998)	(3.502.704)	(844.970)	(4.347.674)

Total Passivo de arrendamento	11.294.452	3.141.310	14.435.763	12.247.296	4.741.089	16.988.385
Total Passivo Circulante	3.764.817	3.141.311	6.906.128	3.265.946	2.850.074	6.116.020
Total Passivo Não Circulante	7.529.635	-	7.529.635	8.981.350	1.891.015	10.872.365

21 – Provisões para Contingências Judiciais

A companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e conseqüentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial, não sendo mais efetuada a atualização monetária conforme metodologia utilizada até o exercício de 2020.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na referida Norma foram:

- I) Classificações de riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão);
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;
- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;
- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), ao intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, que apesar de ser realizado antes da sentença definitiva, não é passível de restituição, sob qualquer hipótese, isso porque o valor depositado, no caso de desapropriação, é o valor que a Administração arbitrou para o imóvel, o qual é o mínimo a ser pago. Ademais, destaca-se que, por se tratar de aquisição de imóveis, as despesas com desapropriação não configuram despesa corrente, mas sim de capital, nos termos da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual tem natureza diversa dos demais pagamentos de condenações.

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros em 30/09/2023, conforme segue:

Ações	Saldo em 31/12/2022	Ingresso	Baixa/reversão ¹	Saldo em 30/09/2023
Desapropriações	60.013.833	19.481.950	(985.499)	78.510.284
Trabalhistas	64.895.557	55.736.418	(19.113.395)	101.518.580
Cíveis	1.816.151.245	125.858.403	(23.740.715)	1.918.268.934
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	50.000	-	539.771
Saldo	1.942.896.181	201.126.771	(43.839.609)	2.100.183.343
Circulante	95.218.883	71.427.453	(18.958.068)	147.688.269
Desapropriações	18.342.211	16.355.922	(152.171)	34.545.962
Trabalhistas	61.647.437	53.524.471	(18.746.582)	96.425.327
Cíveis	15.229.235	1.547.060	(59.315)	16.716.980
Não Circulante	1.847.677.298	129.699.318	(24.881.541)	1.952.495.075
Desapropriações	41.671.622	3.126.028	(833.329)	43.964.322
Trabalhistas	3.248.120	2.211.947	(366.813)	5.093.254
Cíveis	1.800.922.010	124.311.344	(23.681.400)	1.901.551.953
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	50.000	-	539.771

Além disso, houve no período pagamento de sentenças judiciais no montante de R\$ 1,9 milhões, o qual compõe o saldo apresentado na rubrica “Provisão/Reversão para Contingências” da Demonstração do Resultado do Exercício:

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Sentenças Judiciais	(520.244)	(1.916.595)	(316.099)	(5.022.654)
TOTAL	(520.244)	(1.916.595)	(316.099)	(5.022.654)

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- 0034224-66.2009.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da Valec em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petítórios recursais. Valor provável da provisão da contingência R\$1.059.979.423,63.
- 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 054/2010. Valor provável da provisão da contingência R\$202.069.472,66.
- 1018694-24.2017.4.01.3400: Trata-se de ressarcimento de equilíbrio financeiro do contrato nº 006/2014, em que a autora alega que houve descumprimento de obrigações contratuais e do cronograma por parte da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 165.618.651,85.
- 0060773-69.2016.4.01.3400: Trata-se reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 007/2014. Valor provável da provisão da contingência R\$ 122.248.435,57.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da VALEC, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra com a VALEC. Nestes últimos, a VALEC é demandada de forma subsidiária.

A temática de responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas Contratadas da VALEC, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da VALEC como responsável subsidiariamente no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito VALEC, a Estatal sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explanar que, quando da extinção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), a transferência dos seus empregados ao quadro especial da VALEC ocorreu por força do artigo 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da VALEC. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da VALEC. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da VALEC.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) 0001007-86.2012.5.03.0005: Trata-se de requerimento do sindicato Autor por pagamentos de diferenças de dissídios/ACTs 2004/2005/2006. Valor provável da provisão da contingência R\$13.263.298,09.
- b) 0166100-75.1991.5.01.0011: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela Valec, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007). Valor provável da provisão da contingência R\$ 6.139.245,68.
- c) 0012183-63.2017.5.18.0201: Trata-se da reclamação da autora requerendo indenização por doença ocupacional. Valor provável da provisão da contingência R\$ 2.463.524,00.
- d) 0100863-49.2021.5.01.0074: Trata-se de ação de cumprimento de sentença proferida em ação coletiva do sindicato n - 00163600-69.2005.5.01.0003, no qual o reclamante pleiteia a execução de valores deferidos na ação principal. Valor provável da provisão da contingência R\$ 2.187.884,88.

iii) Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941, a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iv) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

As principais provisões prováveis tributárias são:

- a) 1005464-23.2019.4.01.3309. Trata-se de ação anulatória de ISS pelo município de Ibiassuncê-BA. Valor provável da provisão da contingência R\$ R\$ 1.105.829,47.

v) Contingências de Ações Previdenciárias:

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela Valec a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/200) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da Valec, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à Valec resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

As principais provisões prováveis previdenciárias são:

- a) 5000627-71.2021.4.03.6107. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria com equiparação no quadro ativo da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 231.573,00.
- b) 5001880-31.2020.4.03.6107. Autor requer pagamento de diferenças referentes à complementação de aposentadoria com base na Lei nº 8.186/91. Valor provável da provisão da contingência R\$108.197,88.
- c) 0044589-52.2013.4.01.3300. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria conforme remuneração do pessoal da ativa da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 100.000,00.

c) Ações com Riscos de Perdas Possíveis:

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 30 de setembro de 2023:

Processos	30/09/2023
Desapropriações	R\$ 3.696.826
Trabalhistas	R\$ 54.819.677
Cíveis	R\$ 1.245.564.567
Tributárias	R\$ 8.319.056
Previdenciárias	R\$ 7.773.868
Saldo	1.320.173.994

22 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle, principalmente relacionadas às glosas de ISS em razão de diferença de alíquota utilizada no cálculo do BDI e a da efetiva quando do serviço prestado.

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	30/09/2023	31/12/2022
Saldo anterior	26.989.294	27.082.990

Retenções sobre fornecedores	490.203	432.769
Baixa de depósitos	(97.400)	(522.734)
Pagamento de Obrigações	-	(3.730)
TOTAL	27.382.097	26.989.294

23 – Investimento Cruzado

A Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga.

A Lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de ‘Investimento Cruzado’, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado em referida Lei, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S/A, prevê a renovação antecipada de outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A, envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) - EF – 334 e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - EF-354:

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da FIOL.

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A, na figura de Interveniente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOL, nos termos da Lei nº 11.772/2008, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao então Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no regime do REIDI, regulado pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A habilitação da Infra S.A no regime do REIDI para os Projetos FICO e FIOL foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos Trilhos e Dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOL elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos Trilhos e Dormentes.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso em tela envolve a União, como poder concedente; a Vale S/A, como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A. como concessionária da FIOL e da FICO, bem como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, dentre elas destaca-se a necessidade de um crédito em favor da União (enquanto titular do direito à contrapartida exigida da Vale S/A por ocasião da Prorrogação Antecipada da Ferrovia Vitória Minas), contra a Infra S.A. (beneficiária-final dos Investimentos Cruzados empreendidos pela Vale S/A).

Está sendo discutido com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional uma forma de internalização na Infra S.A. do direito de receber da Vale S/A, se por aumento de capital social ou por outro meio. No entanto, enquanto não há um entendimento em comum, a Infra S.A. está contabilizando os custos já efetuados no ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, sem que interfira no orçamento e nem nas contas de resultado. Tal medida será adotada até que seja concluído os estudos e todos os órgãos envolvidos estejam de acordo.

Assim, até o terceiro trimestre de 2023, a Infra S.A. reconheceu no Ativo Imobilizado o total de R\$ 1,023 bilhão no âmbito do Investimento Cruzado, com contrapartida à presente conta de passivo:

Imobilizado x Passivo de Investimento Cruzado	Saldo em 31/12/2022	Entradas no período	Saldo em 30/09/2023
Terrenos – FICO	9.831.978	6.671.475	16.503.454
Obras em Andamento – FICO	165.222.465	433.319.135	598.541.600
Obras em Andamento – FIOL	408.104.089	-	408.104.089
Total Investimento Cruzado	583.158.532	439.990.610	1.023.149.143

Os custos incorridos sobre a FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, já estão concluídos e somam R\$ 408,10 milhões.

No projeto FICO foram investidos, até o segundo trimestre de 2023, R\$ 598,54 milhões no âmbito do Investimento Cruzado, sendo R\$ 16,72 milhões em desapropriações e R\$ 581,96 milhões em custos indiretos preliminares de obras, tais como: preparação de canteiros de obras, sondagens, projetos de Obras Especiais (OAEs), serviços médicos, hospedagem e locação de sala (escritório da Infra S.A. em Alto Horizonte).

24 – Capital Social

O Capital Social, após a integralização conforme Ata da 34ª Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2022, bem como após a incorporação da EPL mencionada na Nota 1, totaliza R\$ 23,68 bilhões e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

25 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2022 a 2023, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL), Ferrovia Integração Centro-Oeste EF-354 (FICO) e à elaboração de estudos e projetos de longo prazo registrados no ativo intangível da entidade.

A movimentação de AFAC, no terceiro trimestre de 2023, foi a seguinte:

AFAC – PL	30/09/2023	31/12/2022
Saldo anterior	351.003.518	1.288.641.343
Ingressos	90.448.406	346.409.210
Integralização	-	(1.284.047.035)
Total AFAC Patrimônio Líquido	441.451.924	351.003.518

26 – Prejuízos Acumulados

	30/09/2023	31/12/2022
Prejuízos acumulados	(21.631.975.805)	(21.462.946.557)

Os Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 21,5 bilhões decorre das depreciações dos bens patrimoniais e amortizações dos bens intangíveis; dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital calculadas até 2016; da constituição de provisões e atualizações monetárias; do resultado negativo acumulado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A; da baixa de ativos imobilizado em decorrência da conclusão de Tomadas

de Contas Especiais do TCU; e principalmente, pela provisão de perda ao valor recuperável dos ativos da Ferrovia Norte Sul e da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos – FNS é de R\$ 11,3 bilhões, sendo que R\$ 2,3 bilhões foram provisionados em exercícios anteriores a 2019, por se tratar do Trecho da Ferrovia Norte-Sul subconcedido em 2007 para a empresa FNS S/A, R\$ 8,9 bilhões foram provisionados no exercício de 2019, por ocasião da subconcessão à Rumo Malha Central S/A ocorrida em julho de 2019, R\$ 42,4 milhões, referente a entrada de custos Ferrovia Norte Sul, foram provisionados no exercício de 2020 e R\$ 15,03 milhões referente a entrada de custos Ferrovia Norte Sul, foram provisionados no exercício de 2021.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos – FIOL é de R\$ 3,21 bilhões, sendo provisionados R\$ 3,19 bilhões em 2019 (reapresentado), R\$ 54,8 milhões em 2020 e R\$ 20,77 milhões revertidos em 2021.

27 – Resultado Bruto

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem as receitas de exploração da ferrovia, receita de Subconcessão, receitas de permissões de uso de pátios, bem como de prestação de serviços. A receita líquida realizada no terceiro trimestre de 2023 foi obtida por meio das seguintes fontes:

	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Receita Bruta	3.101.667	6.648.755	1.661.073	4.910.066
Permissão para uso de pátios	1.492.582	3.795.226	1.109.256	3.250.711
Receita com Subconcessão FIOL	233.786	701.357	545.500	1.636.500
Serviços Técnicos de Consultoria	888.453	888.453	-	-
Serviços Técnicos Aeroportos	-	488.301	-	-
Serviços Técnicos Portos	482.073	761.556	-	-
Receita Alternativa de Exploração Da Ferrovia	4.773	13.862	6.317	22.855
(-) Deduções	(337.783)	(541.222)	(103.036)	(246.697)
(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(233.109)	(368.718)	(84.964)	(203.612)
(-) Imposto Sobre Serviços (ISS)	(54.064)	(92.453)	-	-
(-) Programa de Integração Social (PIS)	(50.609)	(80.051)	(18.071)	(43.085)
RECEITA LÍQUIDA	2.763.884	6.107.533	1.558.037	4.663.369
(-) Custo do Serviço Prestado	(1.007.973)	(1.442.596)	-	-
(-) Pessoal e Encargos	(983.426)	(1.368.249)	-	-
(-) Diárias e Passagens	(15.790)	(65.590)	-	-
(-) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	(8.554)	(8.554)	-	-
(-) Serviços Gráficos	(203)	(203)	-	-
RESULTADO BRUTO	1.755.911	4.664.936	1.558.037	4.663.369

As receitas de Permissão de uso de pátios referem-se aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., conforme Nota 17. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

A receita com Subconcessão FIOL corresponde aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita contratual de subconcessão do trecho FIOL I, conforme Nota 18.

As receitas da prestação de serviços técnicos referem-se às auferidas com as atividades desenvolvidas pelo corpo técnico da Infra S.A. relativas aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para estruturação de projetos de concessões de rodovias e arrendamentos de áreas portuárias, por meio de leilões realizados pelo Poder Concedente, bem como com a elaboração de Diagnósticos Logísticos e Portuários no âmbito dos contratos firmados com seus clientes. Sobre tais receitas há a apuração do custo correspondente, elaborado pela área técnica.

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

As deduções são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, sendo utilizado o regime de caixa para as receitas recebidas no âmbito dos contratos de permissão e concessão, e o regime de competência para as vendas de serviços técnicos e demais receitas, nos termos da legislação tributária em vigor. Além disso, há a dedução do ISS incidente sobre a prestação de serviços.

28 – Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos e benefícios totalizaram, no terceiro trimestre de 2023, R\$ 120,63 milhões:

DESPESAS COM PESSOAL	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Remuneração (Salários, gratificações, 13º salário e férias)	(25.890.456)	(80.697.214)	(21.335.239)	(62.697.966)
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	(9.233.713)	(29.409.016)	(7.809.602)	(21.484.223)
Benefícios (transporte, creche, saúde e alimentação)	(3.440.413)	(10.524.757)	(1.806.865)	(8.647.887)
TOTAL	(38.564.582)	(120.630.987)	(30.951.706)	(92.830.076)
Quantidade de Funcionários		739		761

O aumento das despesas no período deve-se, basicamente, ao aumento de folha de pagamento devido a incorporação do quadro de profissionais da EPL, incorporada à Infra S.A. em 30/09/2022, bem como ao reajuste salarial ocorrido em março de 2023.

29 – Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram o valor de R\$ 19,85 milhões:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza, vigilância e TIC	(6.178.838)	(16.718.331)	(3.707.662)	(13.455.127)
Custas judiciais	(159.697)	(645.174)	(240.423)	(425.608)
Impostos e Taxas	(368.172)	(1.143.089)	(9.386)	(35.234)
Energia, Água e Telecomunicações	(169.749)	(623.690)	(51.952)	(177.215)
Locações	(300.218)	(495.282)	(1.017.836)	(3.172.576)
Material de Expediente e Combustíveis	(105.355)	(229.130)	(66.683)	(188.130)
TOTAL	(7.282.028)	(19.854.695)	(5.093.942)	(17.453.890)

O aumento na rubrica “Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza, vigilância e TIC” deve-se, majoritariamente, às despesas oriundas da filial da Infra S.A., relativas à antiga EPL, como serviços de Tecnologia da Informação, operação de Central de Suporte Técnico, além da reforma do imóvel da filial para entrega ao proprietário.

As despesas de Locação foram sensibilizadas pela adoção do CPC – 06 (R2), conforme Nota 20.

30 – Transferência Voluntária

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Projeto de Cooperação Técnica Internacional (PNUD)	-	(4.658.278)	-	-
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)	(1.550.831)	(1.550.831)	-	(891.162)
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	-	-	(851.653)	(851.653)
Universidade de Brasília (UnB)	-	-	(266.979)	(266.979)
Demais Transferências	-	-	(3.966)	(26.538)
TOTAL	(1.550.831)	(6.209.109)	(1.122.598)	(2.036.332)

Em junho de 2023 foi aportado ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD o montante de R\$ 4,66 milhões para execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013, cujo objeto é a proposição de modelos de gestão de melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

O valor de R\$ 1,5 milhões trata-se do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, para o qual houve a aprovação da prestação de contas, consoante Nota Explicativa 7 – V.

31 – Outras Receitas/Despesas

A rubrica “Outras Receitas/Despesas” apresentou o total de R\$ 2,17 milhões no terceiro trimestre de 2023:

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Restituições	686.079	1.227.499	23.493	135.923
Reembolso de Custos com Desapropriação	263.027	358.130	-	-
Imposto a Recuperar (PIS e COFINS)	185.395	601.685	187.281	555.433
Baixa de Ativos (Imobilizado e Intangível)	(21.695)	(21.695)	(522.734)	(522.734)
Arrendamento Mercantil - Reversão de Valores Apropriados	-	-	-	1.721.299
Direito de Uso - Reversão de Valores Apropriados	-	-	-	(6.075.789)
Juros a transcorrer relativo a contratos de arrendamento	-	-	-	3.904.489
Repasse Recebido para Transferência Voluntária	-	-	266.979	1.158.140
Multas Administrativas	-	-	474	152.971
Baixa de passivos (desapropriação, fornecedores e depósitos retidos de fornecedores)	-	-	523.976	568.332
TOTAL	1.112.806	2.165.619	479.469	1.598.065

32 – Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido do terceiro trimestre de 2023 resultou no montante de R\$ 6,71 milhões:

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Rendimento de aplicação financeira (Nota 3)	2.298.500	7.838.796	-	-
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota 4)	132.294	1.848.659	338.915	3.929.553
Outras Receitas Financeiras	116.983	116.983	6.657	25.100
(-) Despesa Financeira de Arrendamento	(267.495)	(944.975)	(244.340)	(602.041)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento de Pátios	(850.171)	(1.722.198)	(392.932)	(392.932)
(-) Outras Despesas Financeiras	(426.981)	(426.989)	(561.244)	(780.175)
TOTAL	1.003.129	6.710.276	(852.944)	2.179.506

As receitas financeiras da Infra S.A. reconhecidas são providas das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, iniciada em janeiro de 2023.

As despesas financeiras decorrem principalmente do reconhecimento do direito de uso do passivo de arrendamento, referente à locação dos imóveis da sede e filial da Infra S.A., conforme evidenciado na Nota 20, além dos contratos de arrendamentos relativos às Permissões de Uso de Pátios da Infra S.A., conforme Nota 4.

33 – Subvenção Do Tesouro Nacional – Repasse Para Custeio E Pessoal

A subvenção para custeio e pessoal repassada à Infra S.A. pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou, no terceiro trimestre de 2023, R\$ 150,17 milhões.

O aumento deve-se em razão da incorporação da EPL, ocorrida em 30 de setembro de 2022.

EMPRESA	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Infra S.A.	47.927.523	150.173.747	34.423.554	109.418.760

34 – Resultado do Exercício

No terceiro trimestre de 2023, a Infra S.A. apresentou resultado negativo de R\$ 169,03 milhões:

	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Resultado do Exercício	(98.707.098)	(169.029.252)	(27.840.960)	4.990.093

Seu prejuízo ocorre em função de despesas consideradas econômicas, tais como depreciação, amortização e provisões, resultado de equivalência patrimonial. À título de exemplo, no terceiro trimestre de 2023, a despesa com provisões para contingências somada a de resultado negativo de equivalência patrimonial corresponderam ao montante de R\$ 170,85 milhões.

35 – Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em atendimento ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro abaixo apresenta as transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa. Trata-se da remensuração do passivo de arrendamento mercantil, em função da alteração nos pagamentos futuros decorrentes do reajuste contratual realizado em 2023, e, principalmente, do passivo de Investimento Cruzado, consoante nota 23, ambos sem efeitos sobre o fluxo de caixa.

	30/09/2023
Atividades de investimento	442.778.288
Direito de uso	2.787.677
Imobilizado em Construção (FICO – Investimento cruzado)	439.990.611
Atividades de financiamento	(442.778.288)
Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	(2.787.677)
Investimento Cruzado	(439.990.611)

36 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

36.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

As remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados, no terceiro trimestre de 2023, foram de:

REMUNERAÇÃO	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	28.605	5.419	15.516
Empregados	54.167	1.589	11.160
Conselheiros	3.077	3.077	3.077
Comissionados	25.854	6.181	13.084

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 866,25 mil, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar, bem como o valor médio, por empregado, no terceiro trimestre de 2023 está demonstrado a seguir:

BENEFÍCIOS	VALOR
Assistência Médica/Odontológica	465.888
Auxílio Alimentação/Refeição	600.480
Auxílio Creche	52.426
Auxílio Educação	3.558
Previdência Complementar	44.215
Média Global (por empregado)	1.611

36.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no terceiro trimestre de 2023, para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos a seguir:

Recursos recebidos para pagamento de investimento, pessoal e custeio	30/09/2023	30/09/2022
Custeio	37.814.676	18.063.428
Pessoal	112.359.072	91.355.332
Investimento	90.448.406	232.110.193
TOTAL	240.622.153	341.528.953

36.3 – Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, foram executados no terceiro trimestre de 2023 os seguintes valores:

Loa	Dotação 2023	Empenhado	Liquidado	Pago
Custeio	87.113.865	58.607.803	27.599.731	25.511.339
Pessoal e encargos	173.932.936	152.691.462	106.628.886	100.058.242
Investimento	606.370.304	328.292.937	27.560.981	27.117.594
Total geral	867.417.105	539.592.202	161.789.598	152.687.174

No terceiro trimestre de 2023, os recursos de Restos a Pagar (RP) executados foram os seguintes:

Restos a Pagar	Inscritos	Liquidados em exercícios anteriores	Liquidados no exercício	Cancelados	Pagos
Custeio	31.148.850	1.299.710	18.523.103	844.932	19.768.636
Pessoal e encargos	16.367.553	7.920.763	3.015.449	5.431.341	10.848.316
Investimento	199.679.213	31.981.477	84.525.767	175.362	84.873.707
Total	247.195.616	41.201.951	106.064.319	6.451.635	115.490.658

37 – Alteração de Contador Responsável

Em 26/04/2023 houve alteração de contabilista na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. As Demonstrações Financeiras até o 1º trimestre de 2023 foram elaboradas pela atual contadora tendo como base os balancetes emitidos sob responsabilidade técnica do contador anterior.

38 – Conciliação entre a Lei Nº 6.404/76 e a Lei Nº 4.320/64 (Nota Não Auditada)

De acordo com o Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas Da União, apresenta-se o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados comparativos entre a contabilização conforme preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, aplicada ao setor público.

Conforme divulgado na Nota 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e,

posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das demonstrações conforme a Lei 4.320/64 foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Ativo; (ii) Passivo; e (iii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características:

- a) Tempestivas, que foram registradas no SIAFI em momento posterior ao de competência: referências: (3), (4), (9) e (10);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária: referências: (1), (2), (5), (6), (7), (8), (9), (11), (12), (13) e (14).

I – ATIVO

ATIVO	SOCIETÁRIA 30/09/2023	SIAFI 30/09/2023	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	172.108.088	166.535.770	5.572.318
Caixa e equivalentes de caixa	107.073.489	107.552.811	(479.322) (1)
Permissões para Uso de Pátios	5.531.057	884.097	4.646.960 (2)
Adiantamentos Concedidos	3.946.629	3.946.629	-
Créditos tributários a compensar	1.327.715	1.344.804	(17.089) (3)
TEDs e Acordos	51.955.940	51.955.940	-
Demais Créditos e Valores	2.273.259	851.490	1.421.769 (4) e (5)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.613.781.906	5.557.744.580	56.037.326
Realizável a Longo Prazo	158.066.076	95.942.837	62.123.238
Depósitos Judiciais	96.000.832	95.924.320	76.512 (5)
Permissões para Uso de Pátios	61.567.404	-	61.567.404 (2)
Depósitos de Cauções	479.322	-	479.322 (1)
Valores a Receber	18.517	18.517	-
Investimentos	885.696.947	890.810.040	(5.113.094) (6)
Imobilizado	4.434.926.831	4.436.331.538	(1.404.706)
Bens Móveis	6.804.712	10.038.705	(3.233.993)
Bens Móveis	54.581.017	54.581.017	-
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(47.757.803)	(44.542.312)	(3.215.491) (7)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(18.502)	-	(18.502) (8)
Bens Imóveis	4.428.122.119	4.426.292.833	1.829.287
Bens Imóveis	19.954.947.629	19.933.965.357	20.982.272 (9)
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(942.403.041)	(923.250.056)	(19.152.985) (9) e (13)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(14.584.422.469)	(14.584.422.469)	-
Intangível	135.092.053	134.660.165	431.888
Estudos, projetos e licenciamento ambiental	132.695.944	132.264.056	431.888 (10)
Softwares e Direito de uso de Comunicação	2.396.109	2.396.109	-
TOTAL DO ATIVO	5.785.889.994	5.724.280.350	61.609.644

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

II – PASSIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 30/09/2023	SIAFI 30/09/2023	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	207.676.241	229.437.086	(21.760.845)
Fornecedores	2.978.773	2.602.846	375.927 (9)
Depósitos retidos sobre fornecedores	-	27.382.096	(27.382.096) (11)
Obrigações com pessoal	27.099.831	27.099.831	-
Tributos a recolher	797.382	612.754	184.628 (3)
Receita a diferir - Pátios e Terminais	4.125.554	-	4.125.554 (2)
Receita a diferir - Subconcessão FIOF	935.143	-	935.143 (12)
TEDs e Convênios	17.145.161	17.145.161	-
Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	6.906.128	6.906.128	-
Provisões para Contingências Judiciais	147.688.268	147.688.268	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.090.480.457	1.963.581.482	1.126.898.975
Fornecedores	3.077.451	3.077.451	-
Depósitos retidos sobre fornecedores	27.382.096	-	27.382.096 (11)
Provisões para Contingências Judiciais	1.952.495.075	1.952.495.075	-
Depósitos de Cauções	479.322	479.322	-
Receita a diferir - Pátios e Terminais	46.443.163	-	46.443.163 (2)
Receita a diferir - Subconcessão FIOF	29.924.571	-	29.924.571 (12)
Investimento Cruzado	1.023.149.143	-	1.023.149.143 (13)
Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	7.529.635	7.529.634	-
TOTAL DO PASSIVO	3.298.156.698	2.193.018.568	1.105.138.130
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.487.733.296	3.531.261.782	(1.043.528.486)
Capital Social	23.678.774.821	23.678.774.821	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	441.451.923	441.451.923	-
Ajuste de Exercícios anteriores	(517.643)	4.276.823	(4.794.467) (7)
Prejuízos Acumulados	(21.631.975.805)	(20.593.241.785)	(1.038.734.020) (14)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.785.889.994	5.724.280.349	61.609.644

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SOCIETÁRIA 01/01/2023 a 30/09/2023	SIAFI 01/01/2023 a 30/09/2023	DIFERENÇA
Receita Bruta	6.648.755	4.924.394	1.724.361 (2) e (12)
(-) Deduções	(541.222)	(290.247)	(250.975) (15)
RECEITA LÍQUIDA	6.107.533	4.634.147	1.473.385
(-) Custo do Serviço Prestado	(1.442.596)	(1.442.596)	-
RESULTADO BRUTO	4.664.936	3.191.551	1.473.385
DESPESAS OPERACIONAIS	(157.753.718)	(171.046.679)	13.292.962
Pessoal	(120.630.987)	(120.551.305)	(79.682)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(866.252)	(866.252)	-
Depreciação e Amortização	(8.264.112)	(2.758.517)	(5.505.595) (7) e (9)
Gerais e Administrativas	(19.854.695)	(38.161.535)	18.306.840 (9)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(1.928.608)	(2.068.119)	139.511
Transferência Voluntária	(6.209.064)	(6.640.952)	431.888 (10)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(170.677.641)	280.314.663	(450.992.303)
Provisão/Reversão para Contingências	(159.203.757)	(156.474.637)	(2.729.120) (16)
Outras receitas/despesas	2.165.619	445.264.198	(443.098.579) (2), (3), (8) e
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.587.993)	(8.474.899)	(5.113.094) (5)
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar	(51.511)	-	(51.511)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(323.766.422)	112.459.534	(436.225.956)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	6.710.276	7.961.591	(1.251.315)
Receita Financeira	9.804.438	8.676.252	1.128.185 (2)
Despesa Financeira	(3.094.161)	(714.661)	(2.379.501) (2), (8)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO	(317.056.146)	120.421.126	(437.477.272)
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	150.173.702	150.173.702	-
Repasse de Custeio/Pessoal	150.173.702	150.173.702	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(166.882.443)	270.594.828	(437.477.272)
Imposto de Renda	(1.571.371)	(1.737.436)	166.065 (3)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(575.438)	(633.343)	57.905 (3)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(169.029.252)	268.224.049	(437.253.302)

Lucro/Prejuízo por ação (em reais)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

- (1) Reclassificação de depósitos de cauções do curto para o longo prazo na contabilidade societária;
- (2) As permissões de uso de pátios e terminais são registradas na contabilidade societária pelo regime de competência, portanto, os direitos a receber sobre os contratos de permissões são contabilizados no ativo circulante e não circulante conforme o vencimento e são corrigidas monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais. No SIAFI essas receitas são registradas somente no momento que são recebidas, já na contabilidade societária, observando-se o regime de competência, a receita é contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;

- (3) O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram registrados intempestivamente no SIAFI, tendo em vista que a apuração foi auditada e os valores registrados apenas em dezembro de 2023;
- (4) Diferença decorrente da reclassificação de valor referente à contratação de subscrição de licenças de softwares da Microsoft, o qual foi apropriado na conta de despesa na liquidação da Nota Fiscal e, após o fechamento do SIAFI, foi calculado o valor proporcional à vigência da contratação e efetuada a reclassificação para a conta de despesa antecipada, no ativo circulante;
- (5) Reclassificação do bloqueio judicial do curto para o longo prazo na contabilidade societária;
- (6) Os registros do resultado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A são registrados no SIAFI intempestivamente, visto que a coligada envia à VALEC suas demonstrações somente após serem auditadas. A diferença apresentada se refere ao resultado do 2º trimestre de 2023, o qual foi registrado no SIAFI apenas em agosto de 2023;
- (7) Em setembro de 2022, foi implementado o Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siads) na, então, VALEC. O referido sistema gera lançamentos automáticos no SIAFI a medida em que é operado, no que diz respeito ao controle de bens móveis. Entretanto, a adoção do Siads na Contabilidade da VALEC criou situação adversa, visto que a metodologia utilizada para cálculo de vida útil bem como do valor residual dos bens é divergente da adotada pela Contabilidade Societária, que segue a legislação tributária pertinente. Sendo assim, houve um descasamento de informações dos referidos bens controlados pelo Siads, principalmente no diz respeito aos seus valores contábeis. Ressalta-se que o controle contábil dos bens permanece sendo realizado pelo Sistema de Depreciação (Sisdep) pela Gerência Contábil, em conformidade com as normas tributárias;
- (8) Conforme item anterior, com a adoção do Siads, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da contabilidade societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 - Redução a Valor Recuperável - Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
- (9) O CPC 06 (R2) estabelece que os contratos de aluguéis, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, deverão ser registrados como direitos de uso no ativo e passivos de arrendamentos no passivo, além de registrar a depreciação desses direitos, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação. No SIAFI, tais contratos são classificados no Ativo Intangível e, em decorrência da limitação de situações disponíveis, pelos seus valores líquidos, tanto no ativo quanto no passivo. Na Contabilidade Societária, são evidenciados os valores brutos seguidos das respectivas contas redutoras. Os Saldos iniciais do SIAFI estão divergentes da Contabilidade Societária pois em fevereiro de 2023 foram realizados vários ajustes na contabilização do SIAFI para se adequar ao exigido pelo CPC 06 (R2). Tais ajustes já refletiram na Contabilidade Societária no encerramento do exercício de 2022;
- (10) Referido valor foi despendido no pagamento de estudos e projetos, o qual foi reclassificado da despesa para o ativo intangível após o fechamento do SIAFI;
- (11) Reclassificação de depósitos retidos para fornecedores do longo para curto prazo na contabilidade societária;
- (12) A receita decorrente da Subconcessão da FIOL I foi registrada no SIAFI quando foi recebida. Já na contabilidade societária, observando-se o regime de competência, a receita foi contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;
- (13) Conforme descrito na Nota 23, a contabilização do investimento cruzado ainda está em discussão. No entanto, por orientação da CCONT/STN foi registrado no SIAFI em conta de resultado como outras receitas. Já o entendimento da INFRA S.A. é que, enquanto não se define a metodologia, deverá ser registrado como um passivo, o que não interfere no resultado da empresa. Além disso, parte da contabilização do investimento cruzado relativo ao mês de agosto de 2023, no montante de R\$ 1,83 milhões, foi realizado somente em outubro de 2023 no SIAFI;
- (14) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, consequentemente o saldo Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária;
- (15) Reconhecimento de crédito de PIS e COFINS ocorre intempestivamente no SIAFI, após declaração retificadora. Além disso, no SIAFI, o reconhecimento de crédito de PIS e COFINS é realizado pelo valor líquido. Já na Contabilidade Societária, são evidenciados os lançamentos de PIS e COFINS a recolher bem como os de PIS e COFINS a recuperar;
- (16) Em razão da incorporação da EPL pela VALEC, os valores das provisões ficaram em duplicidade no SIAFI após transferência dos saldos contábeis, sendo R\$ 1.506.357 relativos às Provisões Trabalhistas e R\$ 1.222.763 relativos às Provisões Cíveis. Tal montante foi corrigido na contabilidade societária em 2022 e no SIAFI em 2023.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora de Administração e Finanças

ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento

ANDREIA ALVES PIMENTA

Contadora

CRC - SC 034016/O-7 T-PR

Anexo I

Apresentam-se abaixo as reclassificações realizadas a partir das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023:

a) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	2022 publicado	Reclassificações	2022 ajustado
ATIVO CIRCULANTE	180.557.070		180.557.070
Caixa e equivalentes de caixa	126.597.966	-	126.597.966
Adiantamentos Concedidos	956.644	-	956.644
Permissões para Uso de Pátios	2.872.702	-	2.872.702
Créditos tributários a compensar	1.593.600	-	1.593.600
TEDs e Acordos	47.086.600	-	47.086.600
Estoques	275.434	275.434	-
Despesas Antecipadas	515.469	515.469	-
Outros Créditos a Receber	658.655	658.655	-
Demais Créditos e Valores	-	(1.449.558)	1.449.558
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.073.378.527		5.073.378.527
Realizável a Longo Prazo	140.731.557		140.731.557
Depósitos Judiciais	90.294.328	-	90.294.328
Permissões para Uso de Pátios	49.973.463	-	49.973.463
Depósitos de Cauções	438.122	-	438.122
Valores a Receber	25.644	-	25.644
Investimentos (publicação até 2022)	902.547.727		902.547.727
Participação Societária – MEP	902.521.449	902.521.449	-
Participação Societária – CUSTO	26.278	26.278	-
Investimentos (publicação a partir do 2º trimestre de 2023)	-	(902.547.727)	902.547.727
Imobilizado (publicação a partir do 2º trimestre de 2023)	3.909.008.505		3.909.008.505
Bens Móveis	8.024.384		8.024.384
Bens Móveis	54.807.326	-	54.807.326
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(46.764.401)	-	(46.764.401)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(18.541)	-	(18.541)
Bens Imóveis	-		3.900.984.121
Bens Imóveis	-	(19.422.156.729)	19.422.156.729
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-	936.750.139	(936.750.139)
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	-	14.584.422.468	(14.584.422.468)
Bens Imóveis (publicação até 2022)	3.900.984.121		3.900.984.121
Terrenos	423.736.296	423.736.296	-
Demais Bens Imóveis	3.477.247.825		3.477.247.825
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste Leste	3.126.246.486		3.126.246.486
Implantação de Ferrovias – FIOL	2.434.095.348	2.434.095.348	-
Estudos e Projetos – FIOL	5.816.083	5.816.083	-
Implantação De Ferrovias - Investimento Cruzado –	408.104.089	408.104.089	-
FIOL	3.498.534.765	3.498.534.765	-
Ativos de Concessão Imóveis - FIOL I	3.498.534.765	3.498.534.765	-
(Redução ao Valor Recuperável -FIOL I)	(3.220.303.799)	(3.220.303.799)	-
Geral	116.098		116.098
Bens Imóveis	4.840.583	4.840.583	-
(Depreciações Acumuladas -Bens Imóveis)	(4.724.485)	(4.724.485)	-
Outros	333.896.856		333.896.856
Implantação de Ferrovias – FICO	3.555.422	3.555.422	-
Implantação De Ferrovias - Investimento Cruzado –	165.222.465	165.222.465	-
FICO	157.646.695	157.646.695	-
Estudos e Projetos – Outros	157.646.695	157.646.695	-
Ativo de Concessão Imóveis – Pátios	9.009.461	9.009.461	-
(Depreciações Acumuladas - Pátios)	(1.537.187)	(1.537.187)	-
Direito de Uso	16.988.385		16.988.385
Direito de Uso de Imóveis	30.801.070	30.801.070	-
(Depreciação Acumulada - Direito de Uso)	(13.812.685)	(13.812.685)	-
Intangível	121.090.738		121.090.738
Estudos, projetos e licenciamento ambiental	118.140.025	-	118.140.025
Softwares e Direito de uso de Comunicação	-	(2.950.713)	2.950.713
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	-
Software	23.939.051	23.939.051	-
(Amortizações Acumuladas)	(21.128.128)	(21.128.128)	-
TOTAL ATIVO	5.253.935.597		5.253.935.597

b) Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3º Trimestre 2022 publicado	Reclassificações	3º Trimestre 2022 ajustado
Receita Bruta	-	(4.910.066)	4.910.066
Receita de Exploração da Ferrovia	22.855	22.855	-
Receita com Subconcessão FIOF	1.636.500	1.636.500	-
Permissão para uso de pátios	3.250.711	3.250.711	-
(-) Deduções	(246.697)	-	(246.697)
RECEITA LÍQUIDA	4.663.369		4.663.369
(-) Custo do Serviço Prestado	-	-	-
RESULTADO BRUTO	4.663.369		4.663.369
DESPESAS OPERACIONAIS	(119.213.922)		(119.213.922)
Pessoal	(92.830.076)	-	(92.830.076)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.119.401)	-	(1.119.401)
Depreciação e Amortização	(5.716.652)	-	(5.716.652)
Gerais e Administrativas	(17.453.890)	-	(17.453.890)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(580.307)	-	(580.307)
Transferência Voluntária	(2.036.332)	-	(2.036.332)
Reversão da Provisão ao valor recuperável - FNS	522.734	-	522.734
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	8.176.980		8.176.980
Provisão/Reversão para Contingências	26.358.467	-	26.358.467
Outras receitas	8.196.588	6.598.523	1.598.065
Resultado de Equivalência Patrimonial	(19.303.670)	-	(19.303.670)
Baixa de Ativos - Imobilizado e Intangível	(6.598.523)	(6.598.523)	-
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar	(475.881)	-	(475.881)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(106.373.573)		(106.373.573)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.179.506		2.179.506
Receita Financeira	3.954.653	-	3.954.653
Despesa Financeira	(1.775.147)	-	(1.775.147)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(104.194.068)		(104.194.068)
Repasso de Custeio/Pessoal	109.418.760	-	109.418.760
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	109.418.760		109.418.760
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	5.224.693		5.224.693
Imposto de Renda	(169.037)	-	(169.037)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(65.563)	-	(65.563)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.990.093		4.990.093



gecon@infrasa.gov.br
supof@infrasa.gov.br
institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5
Asa Sul, Brasília - DF
70070-010